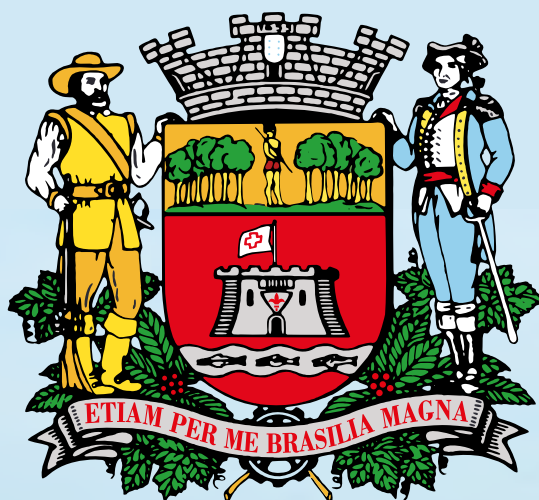


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	04 a 08
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	08 a 14
Gestão de Pessoas.....	15
Ipjun.....	15 e 16
Cijun.....	16
Dae.....	16 e 17
Promoção da Saúde.....	17
Esef.....	17 e 18
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	18 a 20
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	20 a 23
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	23
Educação.....	24 a 29
Fundação Casa da Cultura.....	29
Fumas.....	30

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	30
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 213/2024
OBJETO: P.S. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS – UGAGP

RESUMO DOS ATOS
DESCCLASSIFICAÇÕES
- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 01/10/2024 14:37:57.
Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 01/10/2024 15:37:57
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 213/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
VIKS ELEVADORES LTDA ME - Item(ns):
1 - MANUTENCAO DA PLATAFORMA ELEVATORIA VERTICAL - Valor Total: R\$ 22.200,00 (considerando o período de vigência de 05 (cinco) anos).

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 022/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO II C/C §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CITPLAN ENGENHARIA LTDA EPP. PROCESSO: 14.195-4/22. ASSINATURA: 08/10/2024. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REVITALIZAÇÃO DA EMEB FÁBIO RODRIGUES MENDES, BAIRRO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA Nº 77/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 131/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FUND.P/V.UNIV.E.P.JULIO DE MESQUITA FILHO VUNESP. PROCESSO: PMJ.0015943/2024. ASSINATURA: 08/10/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE PREENCHER CARGOS EFETIVOS ATUALMENTE VAGOS E OS QUE VIEREM A VAGAR POR APOSENTADORIAS E EXONERAÇÕES, BEM COMO AQUELES QUE POSSAM SER CRIADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CERTAME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2024

OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos de áudio, vídeo e

som para Espaço Expressa, compreendendo mão de obra especializada e todos os materiais necessários, destinados à Unidade de Gestão de Cultura.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 25 de outubro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2024

OBJETO: Contratação de serviços de guinchos de veículos leves, médios e motocicletas pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: NAIARA SANCHES CONSENSIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024

OBJETO: Fornecimento de lentilha seca, grão de bico e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2024

OBJETO: Aquisição de kit lanche (café da manhã, tarde, simples e almoço), destinados à Unidade de Gestão da Casa Civil.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 191/2024 – Contratação de serviços para o fornecimento e instalação de solução de segurança eletrônica composta por sistema de controle de acesso (SCA), compreendendo todos os materiais necessários, destinado à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Processo SEI Nº 11194/2024

I – O item 4.6.1.1. do Anexo I constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

“XIII. Patch pannel cat6 carregado gigalan (marca de referência: Furukawa, similar ou superior);

XIV. Plug cat6 (marca de referência: Furukawa, similar ou superior);

[...]

XIX. Caixa Vbox 1100e (marca de referência: Intelbras, similar ou superior).”

[...]

II – Os itens da tabela do Anexo IV abaixo elencados constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação:



ADMINISTRAÇÃO

1	PÇ	PATCH PANNEL CAT6 CARREGADO GIGALAN (MARCA DE REFERÊNCIA: FURUKAWA, SIMILAR OU SUPERIOR);	R\$ 3.079,42	R\$ 3.079,42
180	PÇ	PLUG CAT6 (MARCA DE REFERÊNCIA: FURUKAWA, SIMILAR OU SUPERIOR);	R\$ 4,04	R\$ 727,20
41	PÇ	CAIXA VBOX 1100E (MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, SIMILAR OU SUPERIOR).	R\$ 25,90	R\$ 1.061,76
1	PÇ	LICENÇA CONTROLE DE ACESSO (MARCA DE REFERÊNCIA: DSS PRO, SIMILAR OU SUPERIOR)	R\$ 5.690,69	R\$ 5.690,69
1	PÇ	LICENÇA (MARCA DE REFERÊNCIA: DSS PRO BASE, SIMILAR OU SUPERIOR).	R\$ 10.224,99	R\$ 10.224,99
29	PÇ	LICENÇA CANAL (MARCA DE REFERÊNCIA: DSS PRO8 (VITALÍCIA), SIMILAR OU SUPERIOR	R\$ 3.743,03	R\$ 108.547,97

III – Fica expedido NOVO ANEXO V (Modelo de Proposta de Preços), sendo que o mesmo estará disponível, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão eletrônico – Consultar Pregão eletrônico – Editais/Anexos) - grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

IV – Em virtude das alterações acima, fica reaberto os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no **dia 25 de outubro de 2024, às 09:00 horas.**

- **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

V – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência deste Termo de Rerratificação e Prorrogação e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julguem necessário.

VI – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 191/24, de 24 de setembro de 2024.

Jundiaí, em 07 de outubro de 2024.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 089/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FABIO CARAMASCHI VALENTE - ME. PROCESSO: 15.582-8/19. ASSINATURA: 08/10/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 66.960,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES (VOLKSWAGEN, CHEVROLET E FIAT), PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 3/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 4 (QUATRO) MESES.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.495, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO PARA A UGNJC - PMJ.0036027/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.002 - UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA

PEDIDO REQUISIÇÃO 801.642
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 997,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.04.122.0190.2003	G E R E N C I A M E N T O OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
8027	F I N I S A O B R A S INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23
	R\$ 997,00
	TOTAL.....R\$ 997,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.496, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9802, DE 05 DE JULHO DE 2022, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENATAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E SOCIAL DAS OBRAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JUNDIAÍ - AVANÇA JUNDIAÍ ETAPA 2 - PMJ.0034479/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.005 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 801.670

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.375.155,94 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.04.122.0190.2003	G E R E N C I A M E N T O OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
4.4.90.39.00	O U T R O S S E R V TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		
	R\$	3.375.155,94	
	TOTAL....R\$	3.375.155,94	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.497, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9802, DE 05 DE JULHO DE 2022, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESA COM A DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA N. 15.200 DO 2 ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÓRREGO DA COLÔNIA) - PEDIDOS DE EMPENHO N. 6.257 E 6.260 - PMJ.0006130/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.010 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.791,75 (DUZENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
8029	C A F R E E M B O L S O / P R O G . DESENV. SOCIAL URBANO		
	R\$	280.791,75	
	TOTAL....R\$	280.791,75	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.498, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9802, DE 05 DE JULHO DE 2022, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA N. 2.831 DO 2 ORI DE JUNDIAÍ - PMJ.0003546/2023 REF. SOLICITAÇÃO 1.012 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS PEDIDO 6.264 REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESA COM A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA N. 2.831 DO 2 ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÔRREGO DA COLÔNIA) - PEDIDOS DE EMPENHO N. 6.262 E 6.263 - PMJ.0003546/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.011 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 282.109,76 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL CENTO E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

8029 CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO

R\$ 5.073,71

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

8029 CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO

R\$ 277.036,05

TOTAL.....R\$ 282.109,76

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.501, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 20/2023 RELATIVO A ONCOLÓGICA PEDIÁTRICA. PELO PERÍODO DE 2 MESES (NOV A DEZ/24), CONFORME SEI PMJ.0034329/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.003 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 6.194 REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 542.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5823 GS/TABELA SUS PAULISTA

R\$ 542.000,00

TOTAL.....R\$ 542.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.502, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA REFERENTE AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIAÍ (PROAJ) 2024 - PMJ.0035917/2024. REF. SOLICITAÇÃO 996 - UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.20.608.0188.2206 SUBSÍDIOS AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONOMICAS

0903 ROYALTIES

R\$	410.000,00
TOTAL....R\$	410.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.505, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9802, DE 05 DE JULHO DE 2022, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESA COM A DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA N. 75.764 DO 2 ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÓRREGO DA COLÔNIA) - PMJ.0006125/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.009 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO 6.261 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESA COM CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA N. 75.764 DO 2 ORI DE JUNDIAÍ - PMJ.0006125/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.008 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO 6.256 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 720.669,09 (SETECENTOS E VINTE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

8029 CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO

R\$ 7.180,68

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

8029 CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO

R\$ 713.488,41

TOTAL....R\$ 720.669,09

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.506, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM NOVO CONVÊNIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PA INSERIDO NO COMPLEXO DA SAÚDE DA VILA PROGRESSO - PMJ.003555/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.016 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 6.235 REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.611.490,74 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187 PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR

3.3.50.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

0914 DRM - CF ART 76B - ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUC.

R\$ 5.611.490,74

TOTAL....R\$ 5.611.490,74

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCON JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 - Anexo Câmara Municipal - Centro - CEP 13201- 010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NOMÊS DE SETEMBRO 2024

Assunto	Total
Alimentos	1
Saúde	44
Habitação	10
Produtos	136
Serviços	118
Essenciais	123
Financeiros	437
Orientações Gerais	412
Retorno Presencial	446
Fiscalização	3
Extra Procon	59
Audiências Realizadas	119
Reclamações Finalizadas	934
Totalde Atendimentos	2.842
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	0
Visitas Fiscalizatórias	10
Programa de Apoio ao Superendividado	20
Educação para o Consumo	03
Totalde Atividades	33

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, apartir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades. Atenciosamente,

Valéria Tavares Alcântara
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

O PROCON do Município de Jundiaí informa que as reclamações arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiaí, Nº 153, Centro).

Referente às reclamações finalizadas em 04/10/2024 e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiaí, situada à Avenida da Liberdade, S/N – setor de Protocolo – Jundiaí/SP”;

24.05.0010.001.00111-301 - Itaú Consignado - 33.885.724/0001-19 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00156-301 - GTE LOCADORA TURISTICALTD -

16.517.193/0001-92 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00168-301 - BANCO DIGIMAI S.A. -

92.874.270/0001-40 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00168-302 - DIEGO MARANHÃO GONCALVES DE

LIMA - 32.019.956/0001-21 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00184-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00259-301 - Sorocred Crédito Financiamento e Investimento S/A - 04.814.563/0001-74 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00291-301 - MOTAASSESSORIAADMINISTRATIVA

LTDA - 33.700.490/0001-98 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00295-301 - VAGNER ELETRO EIRELI -

04.844.410/0001-70 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00317-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA

E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00322-301 - M. BORGES RODRIGUES DO NASCI-

MENTO IDOSOS - 10.457.963/0001-72 - Fundamentada não

Atendida

24.05.0010.001.00334-301 - GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMEN-

TAS S.A. - 29.302.348/0001-15 - Fundamentada

Atendida

24.05.0010.001.00341-301 - VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS

LTDA - 02.449.871/0001-12 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00341-302 - RENAULT DO BRASIL S/A -

00.913.443/0001-73 - Fundamentada Atendida 24.05.0010.001.00478-

301 - SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS

LTDA - 38.075.234/0001-70 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00627-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 -



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00559-301 - ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - 05.437.257/0001-29 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00645-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00762-301 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00737-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00739-301 - YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 33.936.497/0001-03 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00741-301 - JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA - 40.225.615/0001-30 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00742-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00746-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00750-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00391-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00398-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00402-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00404-301 - PLENA SAUDE LTDA - 00.338.763/0001-47 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00405-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00407-301 - JUNI-NHO JOIAS EIRELI - 20.558.726/0001-51 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00408-301 - RFS JUNDIAI COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA - 49.692.436/0001-88 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00411-301 - AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 33.448.150/0001-11 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00421-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00422-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00422-302 - M.K. Eletrodomésticos Mondial SA - 07.666.567/0003-02 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00423-301 - Banco Safra S/A - 58.160.789/0001-28 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00431-301 - RIZZI DE PAULA CURSOS DE INFORMATICA E IDIOMAS LIMITADA - 18.835.567/0001-43 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00433-301 - SILVA FORTE ASSESSORIA DE TRANSITO LTDA - 47.721.814/0001-89 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00441-301 - Banco Safra S/A - 58.160.789/0001-28 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00441-302 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00441-303 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00444-301 - JUNDIAI COMERCIO DE LIVROS E INFORMATICA LTDA. - 15.219.764/0001-40 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00447-301 - Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. - 71.371.686/0001-75 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00448-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00451-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00452-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00453-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00466-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00471-301 - Dr. Tulio Fernando Artacho Cristini - Odontologia Emergencial - 104.050.698-47 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00481-301 - ALINE CRISTINA DE SOUZA CREPALDI - 45819192826 - 43.064.213/0001-90 - Fundamentada não Atendida

24.06.0010.001.00751-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00707-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00711-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00713-

301 - A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL - 41.001.558/0001-79 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00717-301 - EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 45.745.537/0001-19 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00722-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00725-301 - 99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 24.313.102/0001-25 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00726-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00788-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00789-301 - CONCILIG TELEMARKETING E COBRANCA LTDA. - 08.684.859/0001-79 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00789-302 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00484-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00484-302 - ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A. - 06.136.920/0001-18 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00487-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00488-301 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00493-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00493-302 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00494-301 - LARRIANE PAES SOUZA SILVA - 46787633840 - 41.479.903/0001-84 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00384-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00386-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00386-302 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00510-301 - DLM DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 13.439.991/0001-55 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00513-301 - CINAAP - CIRCULO NACIONAL DE ASSISTENCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 37.014.107/0001-07 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00514-301 - C F CURSO DE INGLES PROFISSIONALIZANTE EIRELI - 41.591.753/0001-04 - Fundamentada não Atendida

24.06.0010.001.00790-301 - UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PUBLICOS - 08.168.653/0001-96 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00791-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00793-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00794-301 - Banco Votorantim S.A. - 59.588.111/0001-03 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00799-301 - FAVARO ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA LTDA - 00.980.583/0001-64 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00803-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00805-301 - TODOS EMPREENDIMIENTOS LTDA - 04.644.515/0001-85 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00806-301 - ANDERSON SOUSA CLEMENTINO - 185.923.798-30 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00807-301 - Bradesco Vida e Previdência - 51.990.695/0001-37 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00810-301 - PEPSICO DO BRASIL LTDA - 31.565.104/0001-77 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00810-302 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 22.896.431/0001-10 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00814-301 - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL - 07.508.538/0001-50 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00821-301 - REAL EXPRESSO LIMITADA - 25.634.551/0004-80 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00757-301 - SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. - 55.942.312/0001-06 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00757-302 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00761-301 - LOJAS RENNEN S/A - 92.754.738/0001-62 - Fundamentada Atendida





NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.06.0010.001.00763-301 - EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 45.745.537/0001-19 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00763-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00769-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00854-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00857-301 - IMOBILIARIA IMPERIA LTDA - 35.383.481/0001-46 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00858-301 - PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - 04.862.600/0001-10 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00518-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00561-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00562-301 - REALIZE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - 27.351.731/0001-38 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00563-301 - FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. - 13.347.016/0001-17 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00570-301 - MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0001-60 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00589-301 - MEGAMAMUTE COMÉRCIO ON LINE DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA - 13.477.477/0004-57 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00589-302 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00589-303 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00523-301 - CAKTO PAY LTDA - 52.328.926/0001-04 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00525-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00527-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00530-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00532-301 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO - 26.405.883/0001-03 - Fundamentada não Atendida

24.06.0010.001.00859-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00831-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00834-301 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00840-301 - TENDA ATACADO SA - 01.157.555/0051-73 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00848-301 - UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS - 08.168.653/0001-96 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00892-301 - Mobly Comércio Varejista LTDA - 14.055.516/0001-48 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00893-301 - EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 45.745.537/0001-19 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00893-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00871-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00878-301 - Associação de Benefícios e Previdência - 29.992.407/0001-24 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00883-301 - PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA - 15.245.499/0001-74 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00621-301 - RIZZI DE PAULA CURSOS DE INFORMÁTICA E IDIOMAS LIMITADA - 18.835.567/0001-43 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00631-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00691-301 - GO THINK EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - 43.626.840/0001-77 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00706-301 - Ótica Center - 49.738.041/0001-79 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00656-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida 24.05.0010.001.00720-301 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. - 44.649.812/0192-38 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00729-301 - KBF PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS LTDA - 36.242.476/0001-86 - Fundamentada não Atendida

24.05.0010.001.00737-301 - PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA - 39.779.978/0001-39 - Fundamentada Atendida 24.05.0010.001.00737-302 - DEPOSITO TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - 50.930.718/0001-55 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00737-303 - BANCO ITAU BBAS S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00001-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00002-301 - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE JUNDIAI LTDA - 31.284.131/0001-71 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00004-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não Atendida

24.06.0010.001.00006-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00885-301 - ASPECIR PREVIDÊNCIA - 92.843.531/0001-64 - Fundamentada Atendida 24.09.0010.001.00175-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00126-301 - FIPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZADOS - 21.093.180/0001-73 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00126-302 - CIB CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. - 07.271.850/0001-73 - Fundamentada Atendida

24.05.0010.001.00763-301 - CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHAN- GUERA-BANDEIRANTES S/A - 02.451.848/0001-62 - Fundamentada não Atendida

24.07.0010.001.00158-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida

24.07.0010.001.00934-301 - Airbnb Plataforma Digital Ltda - 36.297.602/0001-08 - Fundamentada não Atendida

24.07.0010.001.00554-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida

24.07.0010.001.00382-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00116-301 - AAPB ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL - 06.062.946/0001-69 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00120-301 - Banco Bradesco S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00007-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00008-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00010-301 - PAGSEGURO INTERNET S.A. - 08.561.701/0001-01 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00011-301 - ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A. - 26.453.505/0001-03 - Fundamentada não Atendida

24.06.0010.001.00012-301 - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP - 43.776.517/0001-80 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00014-301 - YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 33.936.497/0001-03 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00015-301 - KBF PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS LTDA - 36.242.476/0001-86 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00016-301 - PARAISO.COM DOS OLHOS JDI LTDA - 53.931.704/0001-44 - Fundamentada não Atendida

24.06.0010.001.00018-301 - LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA BIOLOGICO LTDA - 51.865.434/0001-95 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00019-301 - DEMANOS BARAO MAGAZINE LTDA - 03.441.545/0001-21 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00020-301 - VATHOS ADMINISTRAÇÃO DE COBRANÇAS E RECEBÍVEIS - EIRELI - 24.229.415/0001-08 - Fundamentada não Atendida

24.06.0010.001.00022-301 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 22.896.431/0001-10 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00024-301 - VIVA FÁCIL CARTÃO DE DESCONTOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO PESSOAL EIRELI - 35.411.660/0001-40 - Fundamentada não Atendida

24.06.0010.001.00024-302 - Luizacred S.A.S.C. Cred. Fin. Inv - 02.206.577/0001-80 - Fundamentada não Atendida

24.06.0010.001.00121-301 - FBJ SISTEMA DE LINGUAS LTDA - 29.364.669/0001-44 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00122-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00122-302 - BELMICRO





NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

TECNOLOGIA S/A -
71.052.559/0013-47 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00753-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00672-301 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A - 17.197.385/0001-21 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00698-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00732-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00574-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00574-302 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00650-301 - Banco Bradesco Financiamentos S.A. - 07.207.996/0001-50 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00177-301 - Associação de Benefícios e Previdência - 29.992.407/0001-24 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00025-301 - CAPSUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - 29.822.523/0001-03 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00025-302 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00025-303 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00026-301 - GERACAO ODONTO IMPLANTES JUNDIAI LTDA - 39.366.212/0001-22 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00031-301 - CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - 46.377.727/0001-93 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00033-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00034-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00038-301 - CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA. - 49.013.819/0001-82 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00039-301 - NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA - 04.104.117/0008-42 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00041-301 - SUDACRED - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - 20.251.847/0001-56 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00042-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00043-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00045-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00184-301 - BANCO MASTER S/A - 33.923.798/0001-00 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00185-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00185-302 - Generali Brasil Seguros S.A. - 33.072.307/0001-57 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00187-301 - CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA. - 49.013.819/0001-82 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00188-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00188-302 - EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 45.745.537/0001-19 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00193-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00193-302 - Itaú Seguros S.A. - 61.557.039/0001-07 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00199-301 - SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - 61.186.888/0001-93 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00199-302 - ANGEZA ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA - 03.036.811/0001-30 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00202-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.05.0010.001.00774-301 - NEON PAGAMENTOS SA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO - 20.855.875/0001-82 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00053-301 - LICENCE SOLUCOES EM DOCUMENTAÇÃO EIRELI - 26.260.971/0001-64 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00054-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00055-301 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/4568-37 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00055-302 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00071-301 - MARIA APARECIDA CARDOSO ME - 50.421.052/0001-00 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00761-301 - JOPS OTICA JUNDIAI LTDA - 52.402.015/0001-80 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00068-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida 24.06.0010.001.00101-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00109-301 - MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0001-60 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00109-302 - NOVOS SERVIÇOS PARA AUTOMOVEIS LTDA - 13.738.306/0001-91 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00206-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00206-302 - Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos - 59.105.999/0028-04 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00274-301 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00167-301 - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAXAMBU - 50.992.767/0001-12 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00168-301 - UNIVERSO ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 08.302.024/0001-07 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00170-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00172-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00134-301 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00137-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00137-302 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00138-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00139-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00141-301 - EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA - 10.788.677/0019-19 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00142-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00274-302 - Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. - 08.279.191/0001-84 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00131-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00155-301 - Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - 07.707.650/0001-10 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00155-302 - HOEPERS RECUPERADORA DE CRÉDITO S/A - 93.117.455/0001-72 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00164-301 - JAQUELINE C. ROSA COMERCIO DE VIDROS - 04.992.276/0001-54 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00166-301 - HURB TECHNOLOGIES S.A. - 12.954.744/0001-24 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00176-301 - STONE MARMORARIA JUNDIAI LTDA - 52.847.742/0001-50 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00347-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00363-301 - Sabemi Seguradora SA - 87.163.234/0001-38 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00373-301 - QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 32.402.502/0001-35 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00373-302 - POUPACRED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - 07.899.160/0001-63 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00514-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00543-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00553-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00143-301 - ÓTICAS CAROL S.A. - 02.133.263/0001-02 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00147-301 - R PACHECO COMERCIO DE VEÍCULOS - 27.251.699/0001-19 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00151-301 - Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - 09.464.032/0001-12 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00275-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00276-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00278-301 - ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - 05.437.257/0001-29 - Fundamentada Atendida





NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.06.0010.001.00279-301 - Banco Bradesco Financiamentos S.A. - 07.207.996/0001-50 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00284-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00286-301 - C F CURSO DE INGLES PROFISSIONALIZANTE EIRELI - 41.591.753/0001-04 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00287-301 - EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 45.745.537/0001-19 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00288-301 - Next Research LTDA - 48.326.475/0001-07 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00663-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida 24.06.0010.001.00787-301 - Apple Computer Brasil LTDA - 00.623.904/0001-73 - Fundamentada não Atendida 24.06.0010.001.00787-302 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada não Atendida

24.06.0010.001.00114-301 - CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 40.083.667/0001-10 - Fundamentada não Atendida

24.06.0010.001.00115-301 - LSP COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 48.433.681/0001-08 - Fundamentada não Atendida 24.06.0010.001.00822-302 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não Atendida

24.06.0010.001.00822-303 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida 24.06.0010.001.00852-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00852-302 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00863-301 - PARAISO DOS OCULOS LTDA - 22.752.738/0002-29 - Fundamentada não Atendida

24.06.0010.001.00863-302 - PARAISO.COM DOS OCULOS JDI LTDA - 53.931.704/0001-44 - Fundamentada não Atendida 24.06.0010.001.00889-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida 24.07.0010.001.00201-301 - Madeiramaadeira Comércio Eletrônico S.A. - 10.490.181/0001-35 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00291-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00295-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00296-301 - KOBO LIVROS DO BRASIL LTDA. - 17.492.625/0001-10 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00298-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00299-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00303-301 - UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - 56.727.134/0001-63 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00308-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00309-301 - UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS - 08.168.653/0001-96 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00310-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00311-301 - DANILO OSORIO SILVA OLIVEIRA - 42.295.243/0001-44 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00311-302 - VIRGILIA DAIANA ROSA DE OLIVEIRA - 28.099.226/0001-00 - Fundamentada Atendida 24.07.0010.001.00201-302 - MOVEIS CARRARO LTDA - 87.548.814/0001-43 - Fundamentada Atendida

24.07.0010.001.00207-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada Atendida 24.07.0010.001.00222-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada Atendida 24.07.0010.001.00257-301 - ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA - 50.934.462/0001-54 - Fundamentada Atendida 24.07.0010.001.00283-301 - LOJAS CEM SA - 56.642.960/0001-00 - Fundamentada Atendida

24.07.0010.001.00344-301 - BINCOB SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA - 38.056.833/0001-47 - Fundamentada Atendida 24.07.0010.001.00385-301 - C ALBERTO RODRIGUES VEICULOS - 21.118.488/0001-26 - Fundamentada não Atendida

24.07.0010.001.00388-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada Atendida 24.07.0010.001.00388-302 - Itaú Seguros S.A. - 61.557.039/0001-07 - Fundamentada Atendida

24.07.0010.001.00388-303 - ITAU VIDA E PREVIDENCIA S.A. - 92.661.388/0001-90 - Fundamentada Atendida 24.07.0010.001.00406-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada não Atendida

24.07.0010.001.00406-302 - Luizacred S.A.S.C. Cred. Fin. Inv - 02.206.577/0001-80 - Fundamentada não Atendida 24.07.0010.001.00417-301 - SOBAM - CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A - 50.739.135/0001-41 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00316-301 - OTICAS DINHO LTDA - 45.329.045/0001-42 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00316-302 - OTICA DI FIORI EIRELI - 05.800.277/0001-12 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00323-301 - GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - 29.302.348/0001-15 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00325-301 - GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A. - 10.440.482/0001-54 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00325-302 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO - 26.405.883/0001-03 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00331-301 - PERICLES DA SILVA ALMEIDA - 13.106.007/0001-34 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00333-301 - YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 33.936.497/0001-03 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00337-301 - CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - 46.377.727/0001-93 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00339-301 - Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00340-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00341-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida

24.07.0010.001.00475-301 - ORSATTI & CORDEIRO ESCOLA DE IDIOMAS LTDA - 14.790.649/0001-68 - Fundamentada não Atendida 24.07.0010.001.00497-301 - ROYAL ENFIELD BRASIL COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - 18.369.408/0001-09 - Fundamentada Atendida

24.07.0010.001.00511-301 - LILLY ESTETICA S.A. - 24.817.299/0001-30 - Fundamentada não Atendida 24.07.0010.001.00515-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida

24.07.0010.001.00532-301 - RODRIGO SIMONETTI 24971671846 - 31.330.606/0001-19 - Fundamentada Atendida 24.07.0010.001.00544-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida

24.07.0010.001.00666-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não Atendida 24.07.0010.001.00713-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0192-38 - Fundamentada Atendida

24.07.0010.001.00789-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida 24.07.0010.001.00791-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida 24.07.0010.001.00791-302 - PAGSEGURO INTERNET S.A. - 08.561.701/0001-01 - Fundamentada não Atendida

24.07.0010.001.00825-301 - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA - 12.834.724/0001-10 - Fundamentada não Atendida 24.07.0010.001.00825-302 - CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - 46.377.727/0001-93 - Fundamentada não Atendida

24.06.0010.001.00208-301 - SINDICATO DA IND DE MARMORES E GRANITOS DO EST DE S P - 62.548.748/0001-80 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00213-301 - GIRAFÁ COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09.055.134/0005-08 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00219-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00219-302 - XS3 SEGUROS S.A. - 38.155.802/0001-43 - Fundamentada Atendida

24.06.0010.001.00221-301 - Appmax Plataforma de Pagamentos LTDA - 27.000.511/0001-60 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00222-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00225-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.06.0010.001.00230-301 - YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 33.936.497/0001-03 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00231-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00236-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00237-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.07.0010.001.000853-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.07.0010.001.00911-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.07.0010.001.00911-302 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.07.0010.001.00932-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.07.0010.001.00932-302 - FLEX PORTS PORTÕES AUTOMÁTICOS - 50.094.854/0001-52 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00007-301 - Associação de Benefícios e Previdência - 29.992.407/0001-24 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00011-301 - Madeiramaadeira Comércio Eletrônico S.A. - 10.490.181/0001-35 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00011-302 - LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM - 01.438.784/0001-05 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00051-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00061-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00074-301 - MRV Engenharia e Participações S.A. - 08.343.492/0001-20 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00155-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00158-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00239-301 - SOBAM - CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A - 50.739.135/0001-41 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00240-301 - CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA. - 49.013.819/0001-82 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00241-301 - EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 45.745.537/0001-19 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00242-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00247-301 - Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A - 02.102.498/0001-29 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00247-302 - Itaú Seguros S.A. - 61.557.039/0001-07 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00247-303 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00248-301 - UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL - 00.215.187/0001-40 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00249-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00250-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00251-301 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - 91.340.141/0001-09 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00161-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00171-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00181-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00237-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00252-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00252-302 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - 01.181.521/0001-55 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00346-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00417-301 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 04.721.637/0001-28 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00443-301 - W WOOD MARCENARIA ALTO PADRAO LTDA - 51.195.096/0001-21 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00474-301 - WEBCONTINENTAL LTDA - 08.584.116/0001-27 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00562-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.

- 00.280.273/0001-37 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00571-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00592-301 - Via Varejo S/A - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00255-301 - PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA - 39.779.978/0001-39 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00257-301 - IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - 14.380.200/0001-21 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00258-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00262-301 - YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 33.936.497/0001-03 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00263-301 - Decolar.com Ltda - 03.563.689/0002-31 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00263-302 - AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. - 09.296.295/0001-60 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00263-303 - BELLA GRAMADO - SCP - 41.542.155/0001-37 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00267-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00271-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00111-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00106-301 - PERFECT PAY TECNOLOGIA, SERVIÇOS E INTERMEDIACÃO LTDA - 28.059.320/0001-36 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00592-302 - BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. - 30.723.871/0001-02 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00613-301 - BANCO INBURSA S.A. - 04.866.275/0001-63 - Fundamentada não Atendida
24.08.0010.001.00626-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.08.0010.001.00675-301 - FOCCARE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - 14.693.183/0001-82 - Fundamentada não Atendida
24.09.0010.001.00021-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada Atendida
24.07.0010.001.00015-301 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não Atendida
24.07.0010.001.00046-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada Atendida
24.07.0010.001.00046-302 - Itaú Seguros S.A. - 61.557.039/0001-07 - Fundamentada Atendida
24.07.0010.001.00046-303 - Cia Itaú de Capitalização - 23.025.711/0001-16 - Fundamentada Atendida
24.07.0010.001.00095-301 - UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL - 00.215.187/0001-40 - Fundamentada Atendida
24.07.0010.001.00148-301 - EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA. - 16.041.592/0001-20 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00125-301 - AKTAPAY LTDA - 53.282.070/0001-46 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00107-301 - VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A. - 11.660.106/0001-38 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00070-301 - Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - 09.464.032/0001-12 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00070-302 - RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A. - 05.032.035/0001-26 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00073-301 - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA - 12.834.724/0001-10 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00079-301 - Appmax Plataforma de Pagamentos LTDA - 27.000.511/0001-60 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00081-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00083-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00084-301 - JOPS OTICA JUNDIAI LTDA - 52.402.015/0001-80 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00085-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00086-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00087-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não Atendida
24.06.0010.001.00089-301 - SPASSO GAMES E INFORMATICA EIRELI - 23.743.806/0001-75 - Fundamentada Atendida





NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

24.06.0010.001.00099-301 - NU PAGAMENTOS S.A. -
18.236.120/0001-58 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00056-
301 - ASPECIR PREVIDÊNCIA -
92.843.531/0001-64 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00056-
302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -
00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00057-
301 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 -
Fundamentada Atendida
24.06.0010.001.00058-301 - BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA -
76.492.701/0001-57 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00061-
301 - PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA -
39.779.978/0001-39 - Fundamentada Atendida 24.05.0010.001.00775-
301 - ZAMP S.A. - 13.574.594/0001-96 -
Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00775-302 - IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURAN-
TES ONLINE S.A. - 14.380.200/0001-21 -
Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00783-301 - Sabemi Seguradora SA - 87.163.234/0001-
38 - Fundamentada não Atendida 24.05.0010.001.00783-302 - Banco
Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-
12 - Fundamentada não Atendida 24.05.0010.001.00784-301 - BANCO
CREFISA S.A. -
61.033.106/0001-86 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00784-302 - Crefisa S/A Crédito, Financiamento e
Investimentos - 60.779.196/0001-96 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00791-301 - ITM INSTITUTO TENORIO MOREIRA -
CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. - 23.589.212/0001-51 -
Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00791-302 - Banco Inter S/A - 00.416.968/0001-01 -
Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00796-301 - SPARTACUS COMERCIO DE IMPORTA-
CAO E EXPORTACAO LTDA - 02.770.748/0001-07 -
Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00796-302 - Banco Bradesco S.A. -
04.184.779/0001-01 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00800-301 - SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA
LARGA LTDA - 00.497.373/0001-10 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00801-301 - DAE S/A Água e Esgoto -
03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00046-
301 - DAE S/A Água e Esgoto -
03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida 24.06.0010.001.00048-
301 - MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
- 07.976.147/0001-60 - Fundamentada Atendida 24.05.0010.001.00738-
301 - JOPS OTICA JUNDIAI LTDA -
52.402.015/0001-80 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00745-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04
- Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00751-301 - Banco BNP Paribas (Antigo Banco Ce-
telem S.A.) - 00.558.456/0001-71 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00752-301 - Carlos Henrique da Cunha - 268.844.258-
90 - Fundamentada não Atendida 24.05.0010.001.00756-301 - OTICA
AMARO LTDA - 47.439.696/0001-
10 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00722-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL
PARTICIPAÇÕES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada não Atendi-
da
24.05.0010.001.00726-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-
50 - Fundamentada não Atendida 24.05.0010.001.00675-301 - C F CUR-
SO DE INGLES PROFISSIONALIZANTE EIRELI - 41.591.753/0001-04 -
Fundamentada Atendida
24.05.0010.001.00685-301 - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E
LUZ - 33.050.196/0001-88 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00711-301 - GENIAU I INCORPORACAO LTDA. -
15.500.496/0001-30 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00716-301 - PLANET SHOES MOCOCALTA -
46.233.467/0001-82 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00716-302 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -
90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00716-303 - Mercado Pago.com Representa-
ções Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00719-301 - SORRICLEAN JUNDIAI ODONTOLOGIA
LTDA - 36.486.844/0001-31 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00695-301 - KV VANTAGENS LTDA -
38.180.490/0001-28 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00695-302 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -
90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00705-301 - MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
- 07.976.147/0001-60 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00628-301 - SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS
LTDA. - 35.635.824/0001-12 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00629-301 - Ótica Center - 49.738.041/0001-79 -

Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00647-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 -
Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00650-301 - Amil Assistencia Médica Internacional
S.A. - 29.309.127/0116-18 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00633-301 - ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA -
50.934.462/0001-54 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00634-301 - Mercado Livre.com Atividades de In-
ternet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00634-302 - PAY BROKERS EFX FACILITADORA DE
PAGAMENTOS S.A. - 34.841.787/0002-17 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00634-303 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -
00.360.305/0001-04 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00638-301 - BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO
S.A. - 34.337.707/0001-00 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00638-302 - SUPERSIM ANALISE DE DADOS E COR-
RESPONDENTE BANCARIO LTDA. - 33.030.944/0001-60 -
Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00638-303 - EZZE SEGUROS S.A. - 31.534.848/0001-
24 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00529-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco
Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00593-301 - DAE S/A Água e Esgoto -
03.582.243/0001-73 - Fundamentada Atendida 24.05.0010.001.00597-
301 - BANCO DIGIMAIS S.A. -
92.874.270/0001-40 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00616-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTA-
DOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL -
04.040.532/0001-03 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00520-301 - Adriele Renata Perina - 442.286.708-30 -
Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00390-301 - Banco Itaúcard S.A. - 17.192.451/0001-
70 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00507-301 - Banco Mercantil do Bra-
sil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00344-301 - DANIELLE DA SILVA NUNES COMERCIO
DE VEÍCULOS - 36.697.429/0001-27 - Fundamentada
não Atendida
24.05.0010.001.00345-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA
E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00348-301 - DAE S/A Água e Esgoto -
03.582.243/0001-73 - Fundamentada não Atendi-
da 24.05.0010.001.00355-301 - Banco Santander (Bra-
sil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00358-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-
62 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00360-301 - Banco Santander (Bra-
sil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00362-301 - VIANET TELECOMUNICAÇÕES E
INTERNET LTDA - 05.884.946/0001-81 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00362-302 - AZZA TELECOM SERVICOS EM TELECO-
MUNICAÇÕES LTDA - 14.813.631/0001-34 - Fundamentada
não Atendida
24.05.0010.001.00363-301 - F. FIORESE AUTOMOVEIS -
31.153.902/0001-91 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00366-301 - C F CURSO DE INGLES PROFISSIONA-
LIZANTE EIRELI - 41.591.753/0001-04 -
Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00370-301 - Banco Santander (Bra-
sil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00372-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-
62 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00376-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-
50 - Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00379-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTA-
DOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 -
Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00381-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTA-
DOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 -
Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00382-301 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI-
TOS CREDITÓRIOS EMPIRICA CAP - 49.113.994/0001-41 -
Fundamentada não Atendida
24.05.0010.001.00382-302 - Serasa S/A - 62.173.620/0001-80 -
Fundamentada não Atendida

Total de Registros: 460

Valéria Tavares Alcântara
Chefe do PROCON JUNDIAÍ
Fernando de Souza
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania





GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1324, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Resolve designar o servidor THIAGO ANTONIO DIAS E SUMERIA, Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular HELOISE MENEGHEL, em gozo de férias regulamentares e após em substituição no cargo de Procurador do Município Chefe da Procuradoria e Consultoria Jurídica, no período de 21 de novembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0033077/2024.

PORTARIA N.º 1325, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Resolve designar o servidor JARDEL CARVALHO SANTANA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular MAURICIO CARNEIRO PARIZI, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0032468/2024.

PORTARIA N.º 1326, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Resolve designar o servidor RAPHAEL PASTOR VICENTE, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular VASTI NEGRIN GREGORIO, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0031382/2024.

PORTARIA N.º 1327, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Resolve designar a servidora HELOISE MENEGHEL, Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Procurador do Município Chefe da Procuradoria e Consultoria Jurídica, símbolo PMC, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, durante o impedimento do titular EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE, 02 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024, no período em gozo de férias regulamentares, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Divisão, publicada pela Portaria nº 1308/2022, conforme consta no processo PMJ.0033075/2024.

PORTARIA N.º 1328, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Resolve designar a servidora TAIS RODRIGUES, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo DAC - 3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular LUCAS VICENTE RODRIGUES, em licença saúde, no período 30 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Divisão, publicada pela Portaria nº 264/2024, conforme consta no processo PMJ.0035728/2024.

PORTARIA N.º 1332, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Resolve conceder à servidora NATTASHA MARQUEZ LUZ, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0035749/2024.

PORTARIA N.º 1333, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Resolve conceder à servidora LARISSA BAPTISTA DA SILVA IZIDORO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2024, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0035097/2024.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1334, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Resolve prorrogar a licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, concedida à servidora JESSICA GOUVEIA LIMA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotada na Unidade de Gestão de Educação, pelo período de 02(dois) anos, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações, conforme consta no Processo SEI PMJ.0011485/2022.

PORTARIA Nº 1335, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Resolve conceder ao servidor ANDRE LUIS FRANCISCO DE MORAES, ocupante do cargo de Analista de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308/99, férias-prêmio, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 04 de novembro de 2024, conforme consta no Processo DAE.0000872/2023.

PORTARIA Nº 1328, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia MARIANA DOS SANTOS NEVES, para exercer o cargo de Assistente Social, junto a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 281/2024.

PORTARIA Nº 1329, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia CAMILA GONCALVES FERNANDES, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 271/2024.

PORTARIA Nº 1330, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia MARIA SOUSA SILVA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 278/2024.

PORTARIA Nº 1331, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia MATHEUS VINICIUS CASSALHO OLIVEIRA JERONIMO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 284/2024.

IPREJUN

PORTARIA Nº 173 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora aposentada CLAUDIA MARILIA MORAES REINIG ocorrido em 24/08/2024 ao viúvo WAGNER DE ALMEIDA REINIG à partir de 25/08/2024, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 174 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado ALOIZO MARQUES FERREIRA ocorrido em 28/07/2024 à viúva ODILIA MARIANO QUEIROZ FERREIRA à partir de 29/07/2024, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2 - CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE RESERVA E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, sob o sistema de Registro de Preços, destinado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN.

Processo Administrativo nº IPJ.0000474/2024.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:



IPREJUN

- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, que atendeu(ram) a(s) exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

VN SOARES VIAJE BEM MAIS LTDA - Item(ns): 1(Cota Principal).

ANGIE DE ARAUJO
Pregoeira

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

A Companhia de Informática de Jundiá-CIJUN comunica aos interessados que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO para o credenciamento de empresa(s) facilitadora(s) na aquisição de gêneros alimentícios, por meio de cartões bandeirados, com arranjo de pagamento aberto, em formato magnético, com chip e com tecnologia de comunicação por aproximação (NFC, QR Code ou similar) para recargas mensais do benefício de vale alimentação, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I.

Período de protocolo da solicitação de credenciamento: de 09/10/2024 a 30/10/2024, pelos seguintes meios: e-mail - compras@cijun.sp.gov.br; ou Protocolo / Postagem - Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, A/C da Comissão de Credenciamento, endereço: na Av. da Liberdade, s/nº - Paço Municipal - 1º Andar - Ala Sul - CEP 13.214-900 - Jundiá - SP, de 2ª a 6ª feira - das 09h00 às 16h30.

O edital na íntegra juntamente com seus anexos e todas as informações sobre este credenciamento estão disponíveis no "site" www.cijun.sp.gov.br, ou poderão ser adquiridos na CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 16h30, pelos interessados.

Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br.

Jundiá, 08 de outubro de 2024.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

EDITAL Nº 033, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018;

Tendo em vista a desistência do candidato Eliel Martinez de Lima, classificado em 19º lugar na listagem geral, de acordo com o estabelecido no item 13.19, do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
20º	GABRIEL SILVA GIMENEZ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).

DAE

- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do curso Técnico em Agrimensura ou Técnico em Edificações ou Técnico em Saneamento ou Técnico em Meio Ambiente.
- Competente Registro Profissional no CFT.
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria B definitiva ou superior.
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria A.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalhem.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

Termo De Aditamento Pregão Presencial nº 067/2020

Licitação: Pregão Presencial nº 067/2020
Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
Termo de Aditamento nº 084/2024, assinado em 23/09/24, Processo DAE nº 3769/20
Objeto: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal intransferível, com a finalidade de crédito de vale alimentação para ser utilizado pelos servidores da DAE S.A. 9º aditamento que se faz ao contrato nº 015/2021, para a concessão do reajuste de 9,52%, calculado sobre o valor de R\$ 1.187,46 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), passando para 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) a ser pago retroativo ao período de maio de 2024 a abril de 2025, com base no acordo coletivo, presumindo-se o valor de R\$ 863.181,80 (oitocentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos). Em decorrência do presente aditamento, o contrato tem seu valor acumulado em R\$ 9.971.000,00 (nove milhões, novecentos e setenta e um mil reais).

07/10/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 093, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Diretor Presidente da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE.0001050/2024,

Considerando a necessidade de inclusão de um novo membro para compor a Comissão de Atualização do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A Água e Esgoto - RILCC;

RESOLVE:

Artigo 1º - INCLUIR o funcionário Ricardo Correa Leite para compor

**DAE**

como membro da Comissão de Atualização do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A Água e Esgoto - RILCC;

Artigo 2º - A Comissão de Atualização do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A Água e Esgoto - RILCC passa, então, a ter a seguinte composição:

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES.....	Presidente
CAROLINE PEREIRA RIZZO.....	Membro
CÉLIO OKUMURA FERNANDES.....	Membro
ISRAEL LUIZ DA SILVA.....	Membro
JESSICA STEFANI MESSIAS.....	Membro
OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA.....	Membro
RENATO LUIS FERREIRA.....	Membro
RICARDO CORREA LEITE.....	Membro
ROSANA NATUCCI RUSSO.....	Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 094, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Diretor Presidente da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 599-9/2024,

Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão Interna para organização da Documentação do Acervo Imobiliário da DAE S/A - Água e Esgoto, bem como dos imóveis dos quais a DAE S/A - Água e Esgoto faz uso, bem como promover sua atualização perante Cartórios de Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Receita Federal, INCRA, órgãos ambientais etc.;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor Eduardo Maia para compor como membro na Comissão Interna para organização da Documentação do Acervo Imobiliário da DAE S/A - Água e Esgoto, em substituição a servidora Fabiana Reis Moreira Silva;

Artigo 2º - A Comissão Interna para organização da Documentação do Acervo Imobiliário da DAE S/A - Água e Esgoto passa, então, a ter a seguinte composição:

JULIANA GRAZIELE MENDES RICON.....	Presidente e Membro da Diretoria Jurídica
LUCIANA LOPES GLOZAN.....	Membro da Contabilidade e Patrimônio
CAROLINE OLIVEIRA PALOMBO.....	Membro da Contabilidade e Patrimônio
EDUARDO MAIA.....	Membro da Gerência de Gestão de Patrimônio
ELIANA THIEMI YUDA CANELA.....	Membro do Georreferenciamento
CLAUDIA DEBROI DE CAMPOS.....	Membro da Diretoria de Mananciais

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

Chamamento Público nº 001/2024

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Chamamento Público nº 01/2024, referente ao credenciamento de interessados para exercer comércio eventual de produtos alimentícios e artesanato em locais e horários pré-determinados, realizados pela DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente "ficam DEFERIDOS os cadastros a seguir":

CATEGORIA 1	
Nome / Razão Social	Data de Recebimento Documentação
35.381.845 Fernanda da Silva	02/10/2024

08/10/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL VISA Nº 359, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos - Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 010/2024
Data Deferimento: 02/10/2024
Razão Social: BELLA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
C.N.P.J.: 20.070.714/0002-64
Endereço: Rua Balzers, 200 - Loteamento Parque Industrial - Jundiaí/SP
CEP: 13.213-084
Processo: 414-3/2023

Tipo de Estabelecimento: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Responsável Legal: Magno de Castro Pereira
Responsável Técnico pelo Projeto: Patrícia Maria Venâncio Demarchi
CREA/SP: 5063279545

Jundiaí, 08 de outubro de 2024
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora - Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 360, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos - Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 009/2024
Data Deferimento: 01/10/2024
Razão Social: SALVADOR & MIRANDA ODONTOLOGIA LTDA
C.N.P.J.: 26.573.657/0001-31
Endereço: Rua Irmã Traldi, 518 - Cidade Santos Dumont - Jundiaí/SP
CEP: 13.214-360
Processo: 414-3/2023

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Responsável Legal: Marcelo Santos Miranda
Responsável Técnico pelo Projeto: César Miranda Santos
CREA/SP: 5069220776

Jundiaí, 08 de outubro de 2024
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora - Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

ESEF**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024**

PROF. DR. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Presidente da Comissão de Concurso Público para o cargo de Professor Especializado, nos termos do Processo SEI ESEF nº 009/24, faz saber aos candidatos, bem como, a quem possa interessar, o Quadro Geral de Notas da Prova Didática e da Prova de Títulos, assim como o Quadro de Candidatos Classificados para a Prova Didática e Prova de Títulos.

QUADRO GERAL DE NOTAS DA PROVA DIDÁTICA

I. PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO BÁSICA COMUM
ÁREA DAS PRÁTICAS CORPORAIS: Cultura e Pedagogia da Ginástica

nº	Nome do Candidato	Critérios de Avaliação				Nota Final
		"a"	"b"	"c"	"d"	
016	KIZZY FERNANDES ANTUALPA	24,0	24,6	21,6	24,4	94,6
027	RENATA FRAZÃO MATSUO	21,0	21,6	20,0	20,4	83,0
012	ÉRICA ROBERTA JOAQUIM LAGO	20,4	19,6	20,4	19,8	80,2



ESEF

018	PAULO DANIEL SABINO CARRARA	20,0	20,8	17,6	15,4	73,8
024	TALINE MELEGA TOMÉ	13,0	14,0	18,6	17,2	62,8
026	CARLA MARIZA DE LIMA KRIEGER	14,2	15,0	18,0	13,4	60,6
029	DIOGO DIEDRICH LEMES GRELLMANN	5,6	5,0	8,0	8,8	27,4
023	ANDREA DESIDERIO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

II. PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM SAÚDE

ÁREA TÉCNICO-METODOLÓGICA: Metodologia do Ensino e do Treinamento do Esporte

nº	Nome do Candidato	Critérios de Avaliação				Nota Final
		"a"	"b"	"c"	"d"	
006	CHELLSEA HORTÊNCIO ALCÂNTARA SILVA	21,4	18,8	20,2	17,4	77,8
010	MATEUS DE SEIXAS BIZETTI	18,0	19,4	19,2	18,6	75,2
038	GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA	21,6	20,4	15,0	17,4	74,4
017	BARTIRA PEREIRA PALMA	20,6	18,6	17,4	17,4	74,0
029	PAULA KORSAKAS	20,4	21,2	15,4	15,4	72,4
011	ANTONIO CARLOS TAVARES JUNIOR	16,8	16,6	18,8	16,8	69,0
004	VICTOR AUGUSTO RAMOS FERNANDES	13,4	13,0	14,4	17,2	58,0
007	MARIANA ANTONELLI DEFALCO	14,0	12,8	15,2	15,8	57,8
026	THIAGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	9,4	9,0	10,6	10,4	39,4
033	CARLOS KIYOSHI KATASHIMA	7,0	7,2	11,0	11,0	36,2

III. PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO

ÁREA TEÓRICO-METODOLÓGICA: Concepções e Práticas Pedagógicas em Educação Física

nº	Nome do Candidato	Critérios de Avaliação				Nota Final
		"a"	"b"	"c"	"d"	
029	FLÁVIA MARTINELLI FERREIRA	22,4	22,4	22,2	21,4	88,4
016	UIRÁ DE SIQUEIRA FARIAS	20,8	20,0	20,6	20,8	82,2
039	DÉBORA JAQUELINE FARIAS FABIANI	18,8	19,8	20,4	19,6	78,6
007	JACQUELINE RODRIGUES CECCHETTO	14,4	14,0	16,0	16,8	61,2
006	LUCAS SCARONE SILVA	12,8	12,0	13,6	14,4	52,8
023	RACHEL RAMOS DE SOUZA	8,8	8,6	9,8	8,6	35,8
010	ELISABETE DOS SANTOS FREIRE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

QUADRO GERAL DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

I. PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO BÁSICA COMUM

ÁREA DAS PRÁTICAS CORPORAIS: Cultura e Pedagogia da Ginástica

nº	Nome do Candidato	Form. Acad.	Prod. Cientif.*	Exper. Docente*	Nota Final
018	PAULO DANIEL SABINO CARRARA	30,0	6,5	5,0	41,5
016	KIZZY FERNANDES ANTUALPA	30,0	3,5	5,0	38,5
027	RENATA FRAZÃO MATSUO	30,0	0,0	5,0	35,0
026	CARLA MARIZA DE LIMA KRIEGER	30,0	0,0	4,0	34,0
012	ÉRICA ROBERTA JOAQUIM LAGO	30,0	0,0	1,0	31,0
024	TALINE MELEGA TOMÉ	10,0	0,0	1,5	11,5
029	DIOGO DIEDRICH LEMES GRELLMANN	10,0	0,0	0,0	10,0
023	ANDREA DESIDERIO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0

* Produção Científica e Experiência Docente relativas à Cultura e Pedagogia da Ginástica

II. PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM SAÚDE

ÁREA TÉCNICO-METODOLÓGICA: Metodologia do Ensino e do Treinamento do Esporte

nº	Nome do Candidato	Form. Acad.	Prod. Cientif.*	Exper. Docente*	Nota Final
029	PAULA KORSAKAS	30,0	6,0	5,0	41,0
011	ANTONIO CARLOS TAVARES JUNIOR	30,0	7,5	2,0	39,5
004	VICTOR AUGUSTO RAMOS FERNANDES	30,0	6,5	2,0	38,5
026	THIAGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	30,0	5,0	3,0	38,0
007	MARIANA ANTONELLI DEFALCO	30,0	1,5	1,5	33,0
033	CARLOS KIYOSHI KATASHIMA	30,0	0,0	1,0	31,0
017	BARTIRA PEREIRA PALMA	10,0	10,0	1,0	21,0
006	CHELLSEA HORTÊNCIO ALCÂNTARA SILVA	10,0	7,0	1,0	18,0
010	MATEUS DE SEIXAS BIZETTI	10,0	0,0	0,5	10,5
038	GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA	10,0	0,0	0,0	10,0

* Produção Científica e Experiência Docente relativas à Metodologia do Ensino e do Treinamento do Esporte

III. PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO

ÁREA TEÓRICO-METODOLÓGICA: Concepções e Práticas Pedagógicas em Educação Física

nº	Nome do Candidato	Form. Acad.	Prod. Cientif.*	Exper. Docente*	Nota Final
029	FLÁVIA MARTINELLI FERREIRA	30,0	11,0	5,0	46,0
016	UIRÁ DE SIQUEIRA FARIAS	30,0	10,0	0,0	40,0
023	RACHEL RAMOS DE SOUZA	30,0	1,5	0,0	31,5
039	DÉBORA JAQUELINE FARIAS FABIANI	10,0	9,0	3,0	22,0
007	JACQUELINE RODRIGUES CECCHETTO	10,0	4,5	4,0	18,5
006	LUCAS SCARONE SILVA	10,0	0,0	0,0	10,0
010	ELISABETE DOS SANTOS FREIRE	0,0	0,0	0,0	0,0

* Produção Científica e Experiência Docente relativas às Concepções e Práticas Pedagógicas em Educação Física

Jundiaí, 08 de outubro de 2024
Prof. Dr. Adriano Rogério Celante
Presidente da Comissão de Concurso Público

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

RETIFICAÇÃO
NA EDIÇÃO Nº 5528 de 02/10/2024
NA PORTARIA FMJ 217/2024 de 30/09/2024

- Onde se lê:

... PRESIDENTE: Prof. Dr. **RODRIGO PAUPÉRIO SOARES DE CAMARGO**, Professor Adjunto da Disciplina de Obstetrícia ...

- Leia-se:

... PRESIDENTE: Prof. Dr. **ROGÉRIO BONASSI MACHADO**, Professor Associado da Disciplina de Ginecologia ...

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES PORTARIA FMJ-207/2024, de 20/09/2024.

O Prof. Dr. **EVALDO MARCHI**, Diretor de Escola Superior DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, no uso das atribuições previstas no Artigo 8º do Regimento Escolar da Faculdade de Medicina de Jundiaí, e tendo em vista o disposto no art. 146, Parágrafo Único do Estatuto do Servidor Público de Jundiaí – Lei Complementar 499, de 22 de dezembro de 2010.

Considerando: 1) todos os fatos e documentos que constam no processo FMJ-191/2024;
2) as disposições legais e regimentais;



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

RESOLVE

Artigo 1º - Instituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** integrada pelos membros a seguir nominados: Presidente: Prof. CÉSAR ALEXANDRE FÁBREGA CARVALHO, Professor Adjunto da Disciplina de Anatomia; Membros: Sr. CLAUDEMIR CAMARGO, Agente de Serviços Operacionais – Cat. II, Sra. YEDA DONIZETE DE OLIVEIRA, Assistente de Administração e a servidora Sra. DANIELA CRISTINA PINZAN, Assistente de Administração, esta última para secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da instalação dos trabalhos da comissão, os fatos de que trata o Processo nº FMJ-191/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - DESIGNAR o servidor MARCOS PINTO RIBEIRO, Assessor de Políticas/Ações Educacionais/Institucionais de Escola Superior, para assessorar, quando acionado, a Comissão de Sindicância na filmagem dos depoimentos e demais atos a serem deliberados pela Comissão.

Artigo 3º - Os atos e procedimentos a serem adotados deverão estar em consonância com o previsto no Regimento Escolar e Regulamento Interno da FMJ, bem como com a Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e Portaria FMJ-049/2024, de 07/03/2024 – Código de Ética.

Artigo 4º - A comissão procederá a todas as diligências convenientes, recorrendo justificadamente, quando necessário, a técnicos ou peritos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (20/09/2024).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (20/09/2024).

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ – 219/2024, de 07/10/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 250/2023;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS**, Ag. De Serv. Op. – CAT I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Faculdade, licença para tratamento de saúde no período de 05/10/2024 a 02/11/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (07/10/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (07/10/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2024

A Faculdade de Medicina de Jundiaí, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação da lista de candidatos inscritos do Edital de Concurso Público nº 26/2024, conforme segue:

Onde se lê:

jundiai.sp.gov.br

...

26063	EDITAL DE ABERTURA – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024	101-ANALISTA ADMINISTRATIVO
-------	--	-----------------------------

...

Leia-se:

...

26063	LUCY ALVARES GIMENES	101-ANALISTA ADMINISTRATIVO
-------	----------------------	-----------------------------

...

Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Jundiaí, 09 de outubro de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

PORTARIA FMJ-220/2024, de 08/10/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ-417/2012;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à Professora ASSISTENTE do Departamento de Clínica Médica **CÉLIA ANTONIA XAVIER DE MORAES ALVES**, R.G. nº 11.548.501-6-SSP/SP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, a partir de 16/10/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ-221/2024, de 08/10/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ-444/2012;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à Professora ASSISTENTE do Departamento de Clínica Médica **MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUSMÃO AMORIM**, R.G. nº 53.013.700-8-SSP/SP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, a partir de 02/10/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/10/2024.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo





FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.500, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER REPASSE AO HU REFERENTE A RENDA EVENTUAL DA FMJ NO ANO DE 2023, CONFORME REGULAMENTO GERAL DA FMJ INSERIDAS NO PARÁGRAFO 1º DO 48 - SEÇÃO I - REGIME FINANCEIRO - FMJ.0000027/2024. REF. SOLICITAÇÃO 26 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.718,50 (CENTO E SESSENTA MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

51.01.10.302.0191.8516	M A N U T E N Ç Ã O E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7101	FORTE VINCULADA À FMJ		
		R\$	160.718,50
		TOTAL.....R\$	160.718,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA 39/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, e em face que consta dos autos do Processo SAEPRO nº 2024/2017 (EIV/RIV) e Processo SAEPRO nº 2024/1720 (RIT),

TORNA PÚBLICO que, por intermédio dos autos do Processo SAEPRO nº 2024/2017 que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança e de seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e do Processo SAEPRO nº 2024/1720 que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), em observância às normas contidas na Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, a proprietária **MARIA LUIZA MULINARI**, submeteu à apreciação desta Municipalidade, **Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e Relatório de Impacto de Trânsito (RIT)**, visando a instalação de empreendimento comercial e de serviços, sob responsabilidade de **SUPERMERCADO E RESTAURANTE JVA LTDA.**, que após as devidas análises técnicas pertinentes, redundaram nas proposições técnicas constantes do Parecer Técnico, bem como do Parecer Conclusivo, que fazem parte integrante deste Edital.

Nos termos do disposto no art. 131 da Lei nº 9.321, de 2019, as proposições técnicas objeto dos citados Pareceres e a autorização concedida são passíveis de contestação pública ou recurso por parte dos interessados.

Eventuais contestações às citadas proposições deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital, em formato eletrônico, por intermédio do e-mail eiv@jundiai.sp.gov.br, ou em protocolo físico específico, contendo, no mínimo:

- identificação, assinatura e meio de contato do autor;
- razões a que se fundam a contestação, de forma clara e objetiva.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Eng. Civil Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO – EIV

Processos tratam de EIV/RIV e RIT para construção do empreendimento comercial de propriedade de **MARIA LUIZA MULINARI**, sob responsabilidade de **SUPERMERCADO E RESTAURANTE JVA LTDA.**, situado na Avenida Humberto Cereser, 2741 – Área 2-B, Avenida Alexandre Milani e Rua Gerônimo Molinari (antiga Travessa Molinari), objeto da Matrícula nº 51.259 do 1º O.R.I. de Jundiaí, cadastrado sob nº de contribuinte 56.001.0063.

O empreendimento será constituído de salão comercial destinado ao supermercado e mais 10 salões comerciais para categoria de uso 2.2 (consultório, clínica, escritório) e 2.3 (restaurante, farmácia, comércio varejista, academia, cabeleireiro), conf. Lei nº 9.321/2019, com área total a construir de 4.414,90m2, edificadas em terreno de 22.310,00m2, conforme matrícula.

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) analisado pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, para a implantação do empreendimento, em função de suas características e das características da vizinhança impactada, foram analisados os seguintes aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade e Termo de Referência para elaboração de EIV definido pelo Decreto Municipal nº 26.716/2016:

I – Infraestrutura Urbana:

Considerando o uso comercial/serviços, não ocorrerá adensamento populacional nem impactos nos equipamentos públicos existentes, como escolas, unidades básicas de saúde ou equipamentos de lazer, mas trará para o local onde estará instalado, a atração e o aumento da circulação de pessoas, distribuídas ao longo do período de funcionamento, com maior movimentação de veículos, tanto particulares quanto de carga, impactando no trânsito e no transporte público.

Considerando que o empreendimento é destinado a atividade de supermercado, promover a correta separação, acondicionamento e descarte dos resíduos sólidos gerados na atividade, além do cuidado com questões referentes a odores, ruídos e/ou vibrações que possam



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ser geradas e propagadas para além dos limites do imóvel, inclusive com as operações de carga e descarga, coleta do lixo, ou ainda, com os equipamentos de refrigeração e exaustão.

Considerando que o empreendimento está em área de manancial, há a necessidade de cuidado na questão da drenagem, tanto na fase de obras quanto durante a operação das atividades, com eventuais resíduos provenientes da própria atividade ou dos veículos utilizados.

Com relação aos serviços de fornecimento de água, esgoto, energia elétrica e escoamento das águas pluviais, o EIV demonstra capacidade de atendimento, devendo estar em consonância com os padrões técnicos e normas exigidos pelas concessionárias, à época de sua implantação.

II - Uso e Ocupação do Solo

A Lei nº 9.321/19, lei vigente pela qual se dá a análise do empreendimento, insere o imóvel na Zona de Conservação Ambiental (ZCA), com frente para Avenida Humberto Cereser, Avenida Alexandre Milani e Rua Gerônimo Molinari, classificadas como via estrutural, via de indução e via de acesso ao lote, respectivamente.

Considerando a classificação das vias, os usos pretendidos, cat. 2.2 e 2.3, são permitidos para a via estrutural, possuem limite de porte de 750m2 para a via de indução e não são permitidos para via de acesso ao lote. A Lei nº 9.321/2019, em seu Art.252 inciso II, determina que imóveis com frente para mais de uma via, com classificações distintas, tem o benefício dos usos permitidos para a via de maior importância de acordo com a classificação viária, desde que o acesso de veículos, entrada e saída, deve ser realizado pela via que permite a atividade de uso pretendida. Após análise técnica do recurso apresentado pelo interessado, a UGMT deferiu o pedido para a operação de carga e descarga ser realizado pela Av. Alexandre Milani, ocasionando menos impacto nesta via do que na Av. Humberto Cereser onde o fluxo de veículos é maior e a testada do imóvel menor, lembrando que as manobras devem ocorrer sempre dentro do lote do empreendimento.

O imóvel está inserido na Zona de Conservação Hídrica (ZCH) pelo Decreto Estadual nº 43.824/98 (APA), devendo atender seu Art.24:

Artigo 24 - Na zona de conservação hídrica é admissível a execução de empreendimentos, obras e atividades, desde que:

- I - não prejudique a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos a serem utilizados para abastecimento público;
- II - não provoque o assoreamento dos corpos d'água;
- III - garanta a infiltração das águas pluviais no solo, através da manutenção de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de área livre ou de sistema equivalente de absorção de água no solo.

Parágrafo único - O disposto no inciso III aplica-se a empreendimentos, obras e atividades implantados, ou a serem implantados, em terrenos com área igual ou superior a 2.000 m² (dois mil metros quadrados).

Está inserido, também, na Área de Proteção de Manancial regida pela Lei nº 2.405/1980 (Lei de Proteção dos Mananciais). A DAE S/A – Água e Esgoto, deverá ser previamente consultada, conforme dispõe o Artigo 1.3 da Lei nº 2.405/1980:

Artigo 1.3. Nas áreas de proteção, os projetos e a execução de urbanização, compreendendo os loteamentos, desmembramentos, reagrupamentos, parcelamentos de imóveis rurais, divisão judicial, edificações e obras, bem como a prática de qualquer atividade comercial, industrial, recreativa ou outra, dependerá da aprovação prévia dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal e do DAE – Departamento de Águas e Esgotos, sem prejuízo das demais competências estabelecidas na legislação em vigor para outros fins.

As questões referentes ao atendimento às diretrizes, aos parâmetros, índices e condições da Lei nº 9.321/2019 serão analisados junto ao processo de aprovação, de responsabilidade da UGPUMA/DELOI.

III - Valorização Imobiliária

Considerando que a área está localizada em região dotada de infraestrutura, com usos comerciais e de serviços já instalados, acreditamos que a implantação deste empreendimento não alterará a valorização da região.

IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

As análises dos aspectos de tráfego e demanda por transporte público foram realizadas através do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), sob responsabilidade da UGMT, no Processo SAEPRO 2024/1720, resultando no parecer de 25/07/2024, que segue transcrito, a seguir:

1.Introdução

Trata o presente Parecer Técnico do Relatório de Impacto de Trânsito – RIT elaborado com vistas a subsidiar a avaliação dos impactos causados ao sistema viário em razão da almejada **construção** de uma edificação, na qual se pretende a instalação de um supermercado e salões comerciais, sito a Avenida Humberto Cereser,

área 2b e Avenida Alexandre Milani, Sítio Caxambu, Jundiaí/SP, inscrito no fisco municipal sob o nº 56.001.0063.

Tanto a elaboração do relatório como sua análise se deram à luz da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2.019 – Plano Diretor do Município de Jundiaí (PDMJ), o qual classifica a região do empreendimento como Zona de Conservação Ambiental (ZCA). O RIT tem como responsável técnico a arquiteta Joyce Chiquini, CAU nº A320331 e RRT SI14238803I00CT001.

O presente parecer restringe-se a avaliar apenas os aspectos de trânsito, devendo os aspectos urbanísticos serem sanados junto aos demais órgãos licenciadores, em momento oportuno, durante o processo de aprovação do projeto.

2.Características do empreendimento

Pretende-se a construção de 02 prédios com 13 salões e áreas de estacionamentos conjugadas objetivando o funcionamento de um Supermercado e demais salões comerciais, contemplados na Categoria de Uso 2.2 e 2.3, conforme o PDMJ.

O projeto finaliza uma área construída de 4.414,90m² e dispõe de 197 vagas para estacionamento: 07 para idosos, 03 para PcD e 03 para gestantes, 142 vagas comuns, 32 vagas para motocicletas, 05 vagas para caminhões trucks (carga e descarga) e 05 vagas para embarque e desembarque. Destaca o responsável técnico que as operações de reposição de mercadorias serão agendadas, sendo parte delas fora do horário comercial. Quanto às movimentações de carga e descarga, pontua o estudo, foram alocados os acessos destes veículos pelo Avenida Alexandre Milani de forma a minimizar os impactos na Avenida Humberto Cereser, conforme demonstrado no recurso direcionado a UGMT/DEM. As demais demandas populacionais ocorrerão pela testada da Avenida Humberto Cereser.

3.Sistema viário

O empreendimento possui três acessos, sendo dois pela Avenida Humberto Cereser, destinados aos veículos de pequeno porte e um pela Avenida Alexandre Milani, via estas, classificadas como Estruturais e Indução de acordo com o PDMJ.

O relatório, pelos seus próprios fundamentos, conclui que em relação aos níveis de serviço das interseções da área de influência direta do empreendimento, não ocorrerão mudanças significativas no local com a implantação das atividades, contudo, não leva em consideração que sobre o lote incidem alinhamentos projetados em toda a testada voltada para a Avenida Alexandre Milani, o que prejudicará as movimentações de carga e descarga devido a supressão de 4,30m na largura do lote, motivo que certamente ocasionará conflitos que impactarão no sistema viário municipal. Importante ressaltar que a demanda produzidas/atraídas deverá somar cerca de 279 viagens na hora pico de veículos de pequeno porte e 10 viagens h/p de caminhões.

4.Conclusão

Diante das informações do RIT, considerando as questões de trânsito e no tocante ao sistema viário, não se vislumbra óbice quanto à implantação ora pleiteada.

Contudo, face a demanda de 48 viagens de transporte coletivo público na hora pico sugere-se o fornecimento de 04 abrigos para Pontos de Paradas de Ônibus.

Sugere-se ainda, a título de compensação face a baixa precisão dos dados e metodologia empregada para instrução da análise e de possíveis impactos após a efetiva implantação do empreendimento, considerando os conflitos gerados no acesso veicular e a indefinição de medidas mitigatórias, a aplicação do percentual permitido em Lei em pecúnia para aplicação em intervenções viárias e de mobilidade no valor de 1,5% sobre o valor estimado do empreendimento, conforme matriz adaptada abaixo:

Cálculo do valor compensatório

Área Construída (m²)	CUB* R\$/m²	Custo Estimado da Obra (R\$)	Fator Pecuniário (%)	Total (R\$)
4.414,90	2.008,59	8.867.724,00	1,5	133.300,00

*valor do CUB no Estado de São Paulo, data-base junho 2024 – referente à comercial – salas e lojas (CSL)



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Matriz de impacto x percentual da medida mitigadora

Matriz de impacto						
Nível de serviço	A	B	C	D	E	F
A	Baixo	Médio baixo	Médio	Médio alto	Alto	Alto
B		Médio baixo	Médio	Médio alto	Alto	Alto
C			Médio	Médio alto	Alto	Alto
D				Médio alto	Alto	Alto
E					Alto	Alto
F						Alto

Percentual da medida mitigadora compensatória

Nível de serviço	A	B	C	D	E	F
A	1%	1,5%	2%	2,5%	3%	3%
B		1,5%	2%	2,5%	3%	3%
C			2%	2,5%	3%	3%
D				2,5%	3%	3%
E					3%	3%
F						3%

Optou-se por determinar o percentual a ser aplicado em 1,5% sobre o valor estimado do empreendimento, em virtude da relevância da interseção impactada, no caso a Avenida Humberto Cereser e Avenida Alexandre Milani.

Reproduzimos aqui, o Parecer Conclusivo emitido pelo Diretor/DEM, em conjunto com o Gestor/UGMT, acrescentando ao Parecer Técnico, medidas de viabilidade, contrapartida, mitigação e compensatória:

Parecer Conclusivo – SAEPRO2024/1720

Requerente: Supermercado e Restaurante JVA Ltda.
Ref.: Relatório de Impacto de Trânsito - RIT
Local: Avenida Humberto Cereser, área 2b, Sítio Caxambu, Jundiaí/SP.
Em 30/07/2024

Considerando os artigos 141 e 142 da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019;

Considerando o Parecer Técnico – Processo SAEPRO2024/1720, datado de 25/07/2024, notadamente quanto ao contido em seus Itens 2, 3 e 4, “Características do empreendimento”, “Sistema Viário” e “Conclusão”, respectivamente.

É o parecer:

Acolhe-se o citado Parecer Técnico, pelos seus próprios e técnicos fundamentos, **acrescentando** que, sugerimos:

1) Como viabilidade, a responsabilidade total ao empreendedor, retirada, demolição, realocação e/ou remanejamento de quaisquer interferências que atinjam os acessos, inclusive licenças e aprovações nos respectivos órgãos públicos e concessionárias;

2) Como contrapartida, a doação à municipalidade de toda área atingida por alinhamentos viários, de forma a não prejudicar as operações de carga e descarga futuramente quando da implantação do alargamento viário;

3) Como mitigação o fornecimento de 03(três) abrigos para pontos de parada do transporte coletivo em conformidade com as demandas de viagens apresentadas no estudo para esse modal de deslocamento, e;

4) Como compensação, a recomendação de percentual 3,0% de depósito em pecúnia do valor estimado da obra, perfazendo então o total de R\$266.000,00, a serem aplicados em obras do viário imediatamente atingido, conforme previsão legal.

Nestes termos, e considerando as atribuições da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - UGMT, conforme disposição do art. 141 da Lei nº 9.321, de 2019, **APROVA-SE** o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) para construção de uma edificação, na qual se pretende a instalação de um supermercado e salões comerciais no local supracitado.

Observações gerais

– A avaliação do RIT não considerou os critérios de restrição previstos para o perímetro de proteção dos recursos hídricos instituído pela Lei nº 2.405, de 10 de junho de 1.980, devendo ser objeto de análise

pelos órgãos competentes, quais sejam, Departamento de Águas e Esgotos – DAE e demais órgãos da Prefeitura Municipal, conforme disposição do art. 1.3 da citada lei;

– O acesso veicular observa o art. 252 da Lei 10.177 de 2024 no que concerne as questões da UGMT;

– A observação às normas e legislação de acessibilidade, tanto interna quanto externas à edificação são de inteira responsabilidade dos responsáveis técnicos;

– A manutenção e preservação de condições aprovadas anteriormente, caso haja, são inteira responsabilidade dos responsáveis técnicos;

– As operações de carga e descarga, devem ocorrer no interior do imóvel do empreendimento, respeitando a(s) dimensão(ões) do(s) veículo(s) gravado(s) em projeto e/ou especificado no RIT, tanto na fase de execução quanto na fase de funcionamento;

– Caso haja caixa de acumulação veicular e esta não supra a demanda atraída, os dispositivos de controle de acesso deverão ser dispensados de forma a evitar o acúmulo de veículos na via pública e interferências no fluxo de passagem (pedestres e/ou veículos) ou adotadas outras alternativas com a mesma finalidade;

– Caso sejam constatadas divergências relacionadas às demandas, modais de deslocamento e parqueamentos insuficiente, novo Relatório de Impacto de Trânsito poderá ser solicitado, de forma a identificar as incompatibilidades e indicar as ações a serem implementadas às expensas do empreendedor visando sanar tais questões;

– A qualquer tempo a municipalidade poderá efetuar o monitoramento da(s) atividade(s), de forma a se verificar a compatibilidade das condições estabelecidas na aprovação do presente Relatório de Impacto de Trânsito e sua real execução.

V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural:

Os estudos apontam que sob os aspectos de paisagem urbana, não haverá impacto negativo na Av. Humberto Cereser, onde sua tipologia está em consonância com o entorno. Já nas demais vias, ainda a predominância é do uso habitacional unifamiliar e chácaras.

O projeto deverá respeitar as diretrizes ambientais e as orientações indicadas pela DAE S/A nas Diretrizes Urbanísticas emitidas através do processo SAEPRO 2023/2728, com especial atenção aos índices de permeabilidade do solo.

VI – Socioeconômico

Com relação às questões socioeconômicas, a atividade contribui para a geração de emprego e renda, movimentação da economia local e contribui para a centralidade de bairros.

CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO EIV

Considerando o exposto, conclui-se que, sob os aspectos elencados no Estatuto da Cidade, os impactos causados pelo empreendimento proposto são:

1. Impactos negativos: na implantação do empreendimento, durante o período de obras, com a limpeza do terreno, na terraplanagem, na entrada e saída de caminhões, bem como ruídos de máquinas e equipamentos - impactos temporários que devem ser mitigados com ações em canteiro de obras já determinadas pelo código de obras municipal; e, após a implantação do empreendimento, temos impactos na mobilidade, com aumento do fluxo de veículos e pessoas, além dos possíveis impactos com os equipamentos de exaustão ou com resíduos sólidos provenientes da atividade de supermercado.

2. Impactos positivos: nas questões sócio econômicas com a geração de emprego e renda ao município.

PARECER CONCLUSIVO – EIV

O Parecer Conclusivo emitido pelo Gestor da UGPUMA, junto ao Processo SAEPRO 2024/2017, com a concordância com o Parecer Técnico do EIV, encaminhado pela equipe técnica, bem como com o Parecer Conclusivo do Relatório de Impacto de Trânsito encaminhado pela UGMT, indica as ações e medidas de mitigação/compensação a serem executadas pelos interessados, sem ônus ao Município.

Assim, diante das atribuições da UGPUMA dispostas na Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019 e considerando a análise do Parecer Técnico Final encaminhado, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) contemplando também o parecer do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) devidamente aprovado pela UGMT, para a implantação do empreendimento de propriedade de **MARIA LUIZA MULINARI**, sob responsabilidade de **SUPERMERCADO E RESTAURANTE JVA**



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

LTDA., a ser implantado na Avenida Humberto Cereser, 2741 – Área 2-B, Avenida Alexandre Milani e Rua Gerônimo Molinari - Caxambu, objeto da Matrícula nº 51.259 do 1º O.R.I. de Jundiaí, com a **ressalva** da necessidade do atendimento das ações definidas e descritas a seguir, por parte dos responsáveis legais do empreendimento, ficando as demais aprovações municipais, condicionadas à assinatura do Termo de Compromisso a ser firmado entre as partes.

Ressaltamos que as ações indicadas deverão ser realizadas conforme os prazos indicados no parecer, contempladas no Termo de Compromisso EIV/RIV contendo todas as ações aqui discriminadas, a ser firmado entre as partes, conforme Art. 129, § 1º, da Lei 9.321/2019, **cuja apresentação também é condição para a aprovação final do projeto do empreendimento**, bem como, a conclusão total das ações, condição para a emissão do Habite-se do imóvel. São elas:

Durante a fase de obras:

1. Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento, através de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), a ser analisado e aprovado junto à municipalidade, com a participação dos operários tanto no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra, quanto na separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, além do controle e separação dos resíduos gerados pelos próprios operários no canteiro de obras fazendo a correta destinação dos resíduos recicláveis;

O controle da implantação do PGRS deverá constar em relatórios periódicos analisados em processo a parte junto à UGPUMA/Departamento de Meio Ambiente, e suas aprovações deverão ocorrer antes da solicitação do Habite-se;

Durante a fase limpeza do terreno e de construção do empreendimento, respeitar as exigências indicadas no Código de Obras Municipal e controlar o horário da obra, certificando-se que ocorra dentro do horário comercial, não causando incômodo à vizinhança, atendendo a Lei Municipal nº 1.324/65.

Descrição das condições de viabilidade, das contrapartidas, mitigações e/ou ações compensatórias para a implantação do empreendimento:

2. Como viabilidade, responsabilidade total do empreendedor, na retirada, demolição, realocação e/ou remanejamento de quaisquer interferências que atinjam os acessos, inclusive licenças e aprovações nos respectivos órgãos públicos e concessionárias;

3. Como contrapartida, doação à municipalidade de toda área atingida por alinhamentos viários e, execução da implantação das obras de alargamento nos trechos do imóvel, conforme disposições do Art.222 § 5º da Lei nº 9.321/2019;

4. Como mitigação o fornecimento de 03 (três) abrigos para pontos de parada do transporte coletivo em conformidade com as demandas de viagens apresentadas no estudo para esse modal de deslocamento, e;

5. Como compensação, pagamento em pecúnia, no valor estipulado a seguir, considerando a área a ser construída do empreendimento, referente a 3% (três por cento) do valor estimado das obras:

Cálculo do valor compensatório

Área Construída (m²)	CUB* R\$/m²	Custo Estimado da Obra (R\$)	Fator Pecuniário (%)	Total (R\$)
4.414,90	2.008,59	8.867.724,00	3,0	266.000,00

*valor do CUB no Estado de São Paulo, data-base junho 2024 – referente à comercial – salas e lojas (CSL)

O valor a ser pago deverá ser corrigido, considerando o valor do CUB no Estado de São Paulo, referência CSL (comercial – salas e lojas), referente ao mês do pagamento, até sua efetiva liquidação.

O montante ora calculado será destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial – FMDT, com dotação específica para aplicação em obras de mobilidade e de implantação de infraestrutura de comunicação do turismo na região, com fulcro na Lei nº 9.321/2019.

6. Apresentar cronograma de entrega das ações conforme cronograma da obra do empreendimento, ressaltando que a entrega final das ações deverá ocorrer até a solicitação do Habite-se do empreendimento.

Para atendimento dos Itens 1 a 6:

Após assinatura do Termo de Compromisso junto a PMJ, o empreendedor receberá da UGPUMA as orientações para os protocolos dos processos específicos para tratar cada ação;

O retorno com a documentação solicitada pela UGPUMA deverá ocorrer imediatamente após o contato com as orientações, promovendo tempo hábil para as aprovações dos projetos por cada órgão responsável, necessárias para a realização das ações;

Após a aprovação dos projetos pelo órgão específico, este emitirá Ordem de Serviço para execução de obras em áreas públicas;

As obras e/ou intervenções devem ter início em até 7 (sete) dias após a emissão da ordem de serviço, destacando que as ações devem ser concluídas antes da solicitação do Habite-se do empreendimento, devendo, portanto, possuir cronograma de obras compatibilizado ao cronograma de obras do empreendimento;

Os protocolos deverão ser específicos para cada ação, conforme orientação a ser realizada pela UGPUMA, que indicará a documentação necessária para cada ação.

Observações gerais - para o período de obras do empreendimento:

a. Controlar a entrada e saída de caminhões, aumentando o intervalo entre eles a fim de minimizar o impacto quanto ao ruído e à suspensão de poluentes, que interferem na qualidade do ar, devendo ocorrer fora dos horários de pico de trânsito da região, a fim de não agravar os problemas já existentes;

b. Promover a limpeza dos pneus dos caminhões, evitando o carregamento de resíduos da obra para a via pública;

c. Cobrir os caminhões carregados, com lona, para o transporte de resíduos, evitando a suspensão de partículas ou afins no percurso até os locais de bota-fora e a queda de parte do material transportado nas vias públicas, promovendo o reestabelecimento imediato das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões, quando identificado pela administração pública o dano durante a obra;

d. Seguir as exigências legais vigentes sobre terraplenagem ou movimentação de terra, executando adequado projeto de drenagem, a fim de evitar o carregamento, pelas chuvas, de terra e/ou resíduos da obra até as vias públicas;

e. Controlar o horário da obra, certificando-se que ocorrerá dentro do horário comercial, a fim de não causar incômodos à vizinhança e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.324/65.

A responsabilidade da aprovação dos projetos e acompanhamento dos serviços a serem realizados, bem como da fiscalização e do recebimento de obras, serviços e materiais solicitados em cada ação, será das Unidades de Gestão pertinentes conforme competência e atribuição no âmbito da Municipalidade.

A coordenação geral e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas nos itens 1 a 6 será de responsabilidade da UGPUMA.

Deverá ser dada ciência a todos os Gestores envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Eng.Civil Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 285/2024

Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0036678/2024 para supressão de uma árvore na Av. Dr. Adoniro Ladeira, 323, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 45, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações e Lei n. 9.580/2021 e face do que consta do Processo PMJ.0029123/2024,

FAZ SABER o resultado da análise, realizada pela Diretoria de Engenharia e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Jundiaí, da documentação médica apresentada pelos candidatos PCDs, abaixo relacionados, inscritos no processo seletivo para elaboração de escalas rotativas para o exercício anual de funções docentes, conforme capítulo V, do edital UGE/DPGF n. 29, de 1/8/2024.

Inscrição	Nome	Situação
75131013	ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	Deferido
75065452	CAROLINA GOMES DE FARIA	Deferido
75071142	CASSEMIRO SANTOS SILVA	Deferido
75068532	CINTIA CARLA NATALE PURISCO ALVES	Deferido
75157152	CLAUDIA MASCAGNI PRUDENTE	Indeferido
75054167	DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA	Deferido
75115662	DANIELLY LIMA DOS SANTOS	Deferido
76612929	DEISE CRISTINA DE LEMOS	Deferido
75923734	DENIZE PIRES DA SILVA	Deferido
76518833	DIEGO DA SILVA BAIA	Deferido
76415848	DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS	Deferido
75920115	DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	Deferido
75461781	ELCIONE CATUREBA RIOS	Deferido
76416283	ERICK DOS SANTOS PIRES	Deferido
76660281	EVERTOM LIMA ROBERTO ALVES	Deferido
75109913	EWERTOW WILLIAM CEGOBIA	Deferido
75313499	FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	Deferido
75862549	FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	Deferido
75087766	FABIO HENRIQUE ROCHA AGUIAR	Deferido
76569276	FELIPE LANGE SOUZA BORGES DOS SANTOS	Deferido
75354942	FERNANDA RAQUEL FRANCOSE MURARI	Deferido
76377318	FREDERICO HUGGLER PAIS DE CAMARGO	Deferido
75288923	GILLYANE LOPES DA SILVA	Deferido
76183092	GISELE CORREA BUENO	Deferido
76183351	GISELE CORREA BUENO	Deferido
75746417	IVAN CARLOS DA SILVA	Deferido
75606810	JANAINA PEREIRA DA SILVA	Deferido
75347717	JESSICA MATAVELES	Deferido
75347776	JESSICA MATAVELES	Deferido
76658856	JOSEANE MARTA DE SOUZA	Deferido
76580199	JOSIELI RIBEIRO LIRA	Deferido
76132617	KARINE FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA	Deferido
75399083	KEITH CRISTINA CORREA MIRANDA	Indeferido
76670104	LAERCIO JESUS DE SOUZA	Deferido
76642925	LARISSA ZUQUE MOSAGE	Deferido
75038803	LUCIANA GOMES MORORO	Deferido
76432408	LUIS EDUARDO MARTINS GARCIA	Deferido
76198952	LUIZ VANDERLEY VITORINO CARDIM	Deferido
75080249	LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	Deferido
75030187	MARCUS FELIPE CARONI REIS	Deferido
75045028	MARIA ELAINE BEZERRA DOS SANTOS	Deferido
76010627	MARIA LUIZA SOUZA LEARDINE	Deferido
75418231	MICHELE PAVAN DA CRUZ	Deferido
75418428	MICHELE PAVAN DA CRUZ	Deferido
76301427	MURIELLE BLACHE SOUZA GALLANT	Deferido
76637255	NATHALIA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA	Deferido
76312836	ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA	Deferido
75692015	SAULO MARCOS ADRIANO	Deferido
75044870	SIMONE FRANCISCA SARMENTO	Deferido
75076560	SIMONE FRANCISCA SARMENTO	Deferido
76561267	THIAGO ALVES DOS SANTOS	Deferido
76454142	WIND DE SIQUEIRA CURITIBA	Deferido
75529181	ZAINE CRISTINA BAPTISTA	Deferido

FAZ SABER, também, o resultado de verificação da heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, abaixo relacionados, inscritos no processo seletivo para elaboração de escalas rotativas para o exercício anual de funções docentes, após análise da Comissão, conforme capítulo VI, do edital UGE/DPGF n. 29, de 1/8/2024.

Inscrição	Nome	Situação
76395510	ADEMIR DE SOUZA SANTOS	Deferido
76538591	ADEOLA AIYEDUN ADEWOLE	Deferido
76256103	ADRIANA DE SOUSA VASCONCELOS SILVA	Deferido
75935368	ADRIANA MARCELINA NUNES	Indeferido
75149656	ADRIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA MOTA	Deferido

75237148	AGATHA ALINE CAMPOS LUCIO ARAUJO	Deferido
76632679	ALAN TRAJANO DE OLIVEIRA	Deferido
76677222	ALBATE YURNA	Deferido
75202506	ALESSANDRO CEZAR TOMAZ DOS SANTOS	Deferido
75209861	ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	Indeferido
75942267	ALEXANDRE SANTOS SOUSA	Indeferido
76189376	ALEXSANDRO BERGAMINI DE PAULO	Deferido
75023776	ALIBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Deferido
75047063	ALINE CRISTINA SILVA RODRIGUES	Deferido
76653714	ALINE PINHEIRO COSTA	Deferido
75189542	ALINE RAQUEL DE CASTRO	Deferido
75454491	AMANDA APARECIDA DE SOUZA	Deferido
75963515	ANA CARLA PEREIRA PAES	Deferido
76608697	ANA CLAUDIA FOLHA DA CRUZ	Deferido
76617122	ANA PATRICIA SILVA	Deferido
75959283	ANA PAULA MARIA ALVES FELIPE	Deferido
75181886	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MONTESELI	Deferido
75809354	ANA PAULA SILVA REBECCHI	Deferido
76518981	ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	Deferido
76669637	ANA SUSI NUNES PARONETTI	Deferido
76652068	ANDRE DE ANDRADE INACIO	Deferido
76549194	ANDRE GEORGE DA SILVA JUNIOR	Deferido
76004899	ANDRE ROCHA DOS SANTOS	Deferido
76482995	ANDRESSA TAINA ALBINO CRUZ	Deferido
76559599	ANGELA RAQUEL DE CAMPOS	Deferido
75285568	ANTONIO FERNANDO DA SILVA PIRES	Deferido
75285878	ANTONIO FERNANDO DA SILVA PIRES	Deferido
75487047	APARECIDA DONIZETI GOMES DE OLIVEIRA	Deferido
75060922	APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA PAZ	Deferido
76372308	ARIANE DA SILVA SARTORI	Indeferido
76513270	ARTUR SOARES BERNARDO DA SILVA	Deferido
75899647	AURELINO PAULO DOS SANTOS	Deferido
76464849	BARBARA LAGINESTRA	Deferido
75378795	BEROALDA MARIA MENDES DA SILVA	Deferido
76633306	BIANCA PATRICIA DOS SANTOS COSTA CONCEICAO	Deferido
76604136	BIANCA SOARES DA SILVA	Deferido
76635040	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA	Deferido
75862182	BRUNA MARQUES SOARES	Deferido
76643212	BRUNO FERNANDES DA SILVA DANTAS	Deferido
75249545	CAMILA FERREIRA ALVES	Deferido
76661156	CAMILA FRANCINE DA SILVA	Deferido
76629767	CAMILA VITORIA DE MATOS DE ARAUJO	Deferido
76150941	CARINA FELIX DOS SANTOS CALDEIRA	Deferido
75039044	CARINA PASCOAL DA SILVA	Deferido
75826798	CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA	Deferido
75089882	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	Deferido
75052407	CARLOS VINICIUS LOMES DA CRUZ	Deferido
75048647	CARMEN SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	Deferido
75044854	CAROLINE MORAIS PEREIRA	Deferido
76294358	CASSIA CRISTINA SAMPAIO CAMPOS	Deferido
75301318	CATIA REGINA PACHECO DE FREITAS OLIVEIRA	Deferido
75044170	CECILIA MARIA DA SILVA INACIO	Deferido
75062534	CECILIA VERISSIMO DA SILVA PASCHOAL	Deferido
75197863	CERISE ROCHA DE JESUS	Deferido
75070766	CIBELE ALVES SOUZA	Indeferido
75325969	CIBELE DA SILVA ADELAIDE	Deferido
75055376	CICERO DOS SANTOS DE BRITO	Deferido
75268027	CINTIA CINARA FERREIRA SPINACE	Deferido
75146193	CISLENE GOMES SOARES	Deferido
76140806	CLAUDEMIR NUNES	Deferido
75901625	CLAUDI BATISTA SANTOS TINA	Deferido
76674150	CLAUDIA BARBOSA SILVA DE ALMEIDA	Deferido
75810263	CLAUDIA MARQUES DE SOUZA SILVA	Deferido
75157152	CLAUDIA MASCAGNI PRUDENTE	Deferido
75398230	CLAUDIA SILVA DE SOUZA RIBEIRO	Deferido
76596672	CLEBIA SANTINA DA SILVA	Deferido
76596800	CLEBIA SANTINA DA SILVA	Deferido
76486214	CLELIA VICENTE SOUZA GUALBERTO	Deferido
76488519	CLELIA VICENTE SOUZA GUALBERTO	Deferido
75078112	CLENE DE JESUS SOUZA TEIXEIRA	Deferido
75612305	CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA FRANZOTTE	Deferido
76682927	CRISTIANE PIRES DE SOUZA	Deferido
75041650	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	Deferido
75023580	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	Deferido
76350975	DAIANE MARQUES GERMANO	Deferido
75960818	DANIEL MACIEL DA SILVA RODRIGUES	Deferido
76675904	DANIEL SANTOS DE CAMARGO	Deferido
76627438	DANIELA LUCIANA DE OLIVEIRA CONCEICAO	Deferido
76675998	DANIELA LUZIA MATHIAS	Deferido
75115662	DANIELLY LIMA DOS SANTOS	Deferido
75218305	DARCILENE TITO GOMES	Deferido
75383306	DARCY DE OLIVEIRA RAMOS	Deferido





EDUCAÇÃO

76297438	DARIL CAMPOS DA SILVA	Deferido	75912490	JACKELINE CRISTINA SILVA DA COSTA	Deferido
76665640	DARLENE SOARES DA SILVA	Deferido	75394707	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	Deferido
75094517	DARTEMIS FATIMA CHAGAS DA SILVA	Deferido	75395614	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	Deferido
75942950	DAYSE DE SOUZA SILVA	Deferido	76599663	JAILSON DOS SANTOS GOMES DA SILVA	Deferido
75182874	DEBORA DE ANDRADE SILVA	Deferido	75348128	JEAN DE JESUS SILVA	Deferido
75289326	DIANA HELENA DOS SANTOS	Deferido	76212700	JEFFERSON HENRIQUE LUIZ	Deferido
75937581	DIEGO ALVES FRANCISCO	Deferido	76335518	JEFFERSON HENRIQUE LUIZ	Deferido
76405958	DIEGO DE CASTRO	Deferido	76549780	JENIFFER DRIELY DE OLIVEIRA	Deferido
76640272	DIEGO SOUSA SILVA	Indeferido	75977842	JENNIFER SANTOS DE SOUZA	Deferido
76481581	DIONATAS SILVA	Deferido	75025850	JESSICA BARROS DOS SANTOS	Deferido
76357007	DJALMA SILVA DOS SANTOS	Deferido	76342727	JESSICA CRISTINA BATISTELA SILVA	Indeferido
75920115	DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	Deferido	75026856	JESSICA JESUS DA MOTA SIQUEIRA	Deferido
75029065	DRIELY BRUNA DE OLIVEIRA	Deferido	76569519	JESSICA STRASI	Deferido
76232212	DULCINEIA AMADOR	Deferido	75082799	JOELMA CARVALHO DA COSTA	Deferido
76052370	EDER JOSE DA SILVA	Indeferido	75210177	JONATAS CASSIANO RIBEIRO	Indeferido
75145782	EDINEA MARIA DE OLIVEIRA	Deferido	75274485	JORDANIA SOUZA MIRANDA FERREIRA	Indeferido
75035847	EDJANE GONCALVES CARVALHO	Deferido	75045389	JOSE CARLOS COSTA SANTOS	Deferido
75818612	ELAINE HILDA BARBOSA MAIA	Indeferido	76602150	JOSE DA COSTA SILVA	Indeferido
76327361	ELENICE APARECIDA ROBERTO	Deferido	76357023	JOSE VILELA NETO	Deferido
75482142	ELIANA ALVES DA SILVA	Deferido	75910900	JOSEANE SANTOS DE JESUS	Deferido
76668800	ELIANA DE ALMEIDA MARIANO	Deferido	76219100	JOSEFA MARIA LEONARDO SILVA	Deferido
75132400	ELIANA MARIA ROBERTO	Deferido	76623343	JOSEILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	Deferido
75132567	ELIANA MARIA ROBERTO	Deferido	76598020	JOSELI APARECIDA DE JESUS VIERA	Deferido
76099261	ELIANE SUELY CARNEIRO	Deferido	76620697	JOSIANE SOUZA DA CONCEICAO	Deferido
75538342	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	Deferido	75069679	JOSIELEN LILIAN LOPES DA SILVA	Deferido
75085178	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	Deferido	75909588	JOVANA DA COSTA VIANA	Deferido
76335070	ELISANGELA MARGARIDA DE CASSIA ELIAS	Deferido	75071754	JOYCE BRAGA DE SOUZA	Deferido
75229102	ELIZABETH CARDOZO GOMES DOS SANTOS	Deferido	76658791	JUCELIA SANTOS MARTINS	Deferido
75330920	ELLEN APARECIDA NUNES	Deferido	75941686	JULIANA DE JESUS SANTOS ROCHA	Deferido
76638693	ERICA SOARES DA SILVA	Deferido	76668134	JULIANA DE JESUS SANTOS ROCHA	Deferido
75078813	EVELISE VITORINO	Deferido	76651711	JULIANA MACHADO DA SILVA	Deferido
75849178	EVELYN CRISTINA MORAES FORTUNATO	Deferido	76550052	JULIANA PEREIRA DA SILVA	Deferido
76558975	EVELYN DOS SANTOS OLIVEIRA	Deferido	75397943	JULIANA RICARDO BASTOS	Deferido
76652696	FABIANA DE CARVALHO CANDIDO	Deferido	76576493	JULIANE NOGUEIRA BARBOSA	Deferido
75215438	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	Deferido	75091399	KAIQUE JESUS DE ALMEIDA	Indeferido
75087766	FABIO HENRIQUE ROCHA AGUIAR	Deferido	76251497	KAREN CARDOSO DO NASCIMENTO	Deferido
75161796	FABIO TAVARES DE OLIVEIRA	Deferido	75024063	KAREN DE PAULA	Deferido
76528693	FABRICIO FERREIRA PORTO	Deferido	75103869	KARINA DE ASSUNCAO PARDINHO	Deferido
75604736	FERNANDA ACUIO DA SILVA	Deferido	75128845	KARINA DE ASSUNCAO PARDINHO	Deferido
75034883	FERNANDA APARECIDA MOREIRA SILVA	Deferido	76667540	KARINA LIMA DA SILVA	Deferido
75153882	FERNANDA COSTA GOMES	Deferido	76132617	KARINE FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA	Deferido
75154129	FERNANDA COSTA GOMES	Deferido	75207265	KATIA CILENE DA SILVA BALDUINO	Deferido
76514862	FERNANDA NUNES ALCANTARA DA ROCHA	Deferido	75179407	KATIA FERREIRA DE SOUZA	Deferido
76663345	FERNANDO FREITAS DE ALMEIDA	Deferido	75049252	KATIA MARA SILVA	Deferido
75053772	FERNANDO JOSE DE ARRUDA CRUZ	Deferido	76445658	KEZZY DIAS ALVES DOS SANTOS	Deferido
75819937	FILIPE DE OLIVEIRA SOUSA	Deferido	75405474	LARA EDUARDA DARIO	Deferido
76657400	FLAVIA AMANCIO DE CASTRO	Deferido	76611418	LARISSA OLIVEIRA RAMALHO	Deferido
75283980	FLAVIA CARLA DA SILVA RIBEIRO	Deferido	75047837	LAURA VITORIA PEREIRA DA SILVA AGUIAR	Deferido
75893673	FLAVIA MARIANO BARBOSA	Deferido	75090082	LEANDRO RIBEIRO SERPA	Deferido
76664406	FRANCICLEA DANDARA DA SILVA	Deferido	76377580	LEONARDO MONSORES SANTANA DE SOUZA	Deferido
76608255	FRANCIELLY LEITE MOREIRA DE JESUS	Deferido	75029987	LEONARDO PINTO GOMES	Indeferido
76169405	FRANCISLENE GUEDES PEREIRA	Indeferido	75030420	LEONARDO PINTO GOMES	Indeferido
76230171	GABRIELA DA SILVA MATOS	Indeferido	76626822	LETICIA CASSIA DA SILVA	Deferido
76148297	GABRIELA MARQUES PRADO CRUZ	Deferido	75031647	LIDIANE DA SILVA FRANCISCO CARVALHO	Deferido
75846918	GABRIELLE DE JESUS CRUZ DOS SANTOS	Deferido	75346532	LILIANE BERNARDES RIBEIRO	Deferido
75144158	GEISYANE ODETTE DE SOUZA	Deferido	75851377	LIVIA SALES SOUZA	Deferido
75045508	GEOVANA RAQUEL TRAVASIO ROQUE	Deferido	75516780	LUANA JAQUELINE PEREIRA LEME	Indeferido
75175827	GEOVANNA SILVA SOMBRA DE ABREU	Indeferido	75086603	LUCAS LOPES DOS REIS	Deferido
75975319	GILSON DE JESUS SANTOS	Deferido	75133253	LUCAS MOREIRA ANDRE	Deferido
75081784	GIOVANA CRISTINA DOS SANTOS	Deferido	75034670	LUCIA CARVALHO SILVA	Deferido
75079534	GIRANI DA SILVA GONSALES	Deferido	76205452	LUCIANA MARIA DA SILVA	Deferido
76386953	GISELE PEDRO BILAR DA SILVA	Deferido	75036398	LUCIANA MEIRELLES	Deferido
76680282	GIVANILDO DOS SANTOS	Deferido	75122464	LUCIANA REGINA DE MORAES BEVILACQUA	Deferido
76653730	GLAUCIA PACHELI	Deferido	76668983	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO	Deferido
76619753	GUILHERME AUGUSTO PEREIRA BARBOSA	Deferido	76302016	LUCIANO ALVES DA SILVA	Deferido
75114755	GUILHERME CARDOSO DE SA	Indeferido	75960699	LUCIENE PEREIRA DE FRANCA	Deferido
75084350	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	Deferido	76519449	LUCIMARA DA SILVA MENDES	Deferido
75128772	HELOISIO FERNANDO DOS SANTOS	Deferido	75655683	LUDIMILA INACIO	Deferido
75128802	HELOISIO FERNANDO DOS SANTOS	Deferido	75514338	LUISA LAIZA INACIO BARROS	Deferido
76328830	HERMANO RIBEIRO DE SOUZA	Deferido	75041200	LUIZ GUSTAVO ALVES LEMOS DOS SANTOS	Deferido
76618110	IARA FERRAZ DA SILVA	Deferido	76438317	LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	Deferido
76578755	IGOR ELIAS DE OLIVEIRA	Deferido	76680100	MAGDA CRISTINE FRANCISCO LEME	Deferido
76191087	IGOR MANOEL DE SOUZA RODRIGUES	Deferido	76621383	MAGDA DA SILVA CERQUEIRA	Indeferido
75214466	IGOR PATRICK DE MOURA	Deferido	76590879	MAIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	Indeferido
76503860	IGOR SILVA ANDRADE	Deferido	75894068	MAIRA GREGORIA DE OLIVEIRA	Deferido
76145190	INGRID FERREIRA COSTA	Deferido	75024616	MARAIA VITORIA FRANCA DA SILVA EZEQUIEL	Deferido
75947277	INGRYD APARECIDA DOS SANTOS	Deferido	76642542	MARCELA BRASIL PRADO ROCHA	Indeferido
75591782	IRACEMA TRINDADE PEREIRA DE MOURA	Deferido	75790491	MARCELO JOAO DA SILVA	Indeferido
75122600	IRENE VIEIRA TAVARES	Deferido	75432978	MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	Deferido
75059568	ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES	Indeferido	76542807	MARCIA DINIZ	Deferido
76492150	ISADORA MANUELA DE SOUZA DA SILVA	Deferido	75145375	MARCIA MARIA DA SILVA	Deferido
76531589	IVALDO ANTONIO DOS SANTOS	Deferido	76385060	MARCIO DE FREITAS JUNIOR	Deferido
75087030	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO	Deferido	76454061	MARCIO JOSE SANTANA	Deferido
76412717	IVONETE DOLORES DOS ANJOS	Deferido	75518180	MARCO ANTONIO SILVA DE MACEDO MOTA	Deferido
			75035774	MARCOS DANIEL CAMARGO DE JESUS	Deferido



EDUCAÇÃO

75081571	MARCOS FELIPE OLIVEIRA FARIAS	Deferido	75217600	ROSANA SOARES DE GASPERI	Deferido
76665356	MARCOS JOSE JANSSEN	Deferido	75922347	ROSELI OLIVEIRA BERSELIE	Deferido
76683753	MARCOS QUARESMA DOS SANTOS	Deferido	76569268	ROSILENE MARIA DIAS CARVALHO	Deferido
75909863	MARGARIDA TAVARES SIMAO	Deferido	75877490	ROSIMERE BATISTA ALVES MESSIAS	Deferido
75029693	MARIA APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	Deferido	75320428	ROZANA MARTA FERREIRA	Deferido
76647420	MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	Deferido	75025507	RUTH MARQUES GARCIA	Deferido
75066998	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	Deferido	76640736	SAIDY AMORIM RIBAS DA FONSECA	Deferido
75045028	MARIA ELAINE BEZERRA DOS SANTOS	Deferido	76672379	SAMARA ASHLEY DE JESUS FERNANDO	Deferido
75065886	MARIA IOLANE DOS SANTOS MACEDO	Deferido	75957736	SAMARA GONZAGA DO PRADO	Deferido
75045478	MARIA IVANILDE BRITO DOS SANTOS	Deferido	76507807	SAMARA GONZAGA DO PRADO	Deferido
75996910	MARIA JOSE DOS SANTOS LEME	Deferido	76184544	SAMUEL PREGENTINO DO PRADO VIEIRA	Deferido
76668533	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	Deferido	76632741	SARA BEATRIZ MAURELL LINS	Indeferido
75919419	MARIA LUIZA BEZERRA	Deferido	76646009	SARA DANTAS SANTOS	Deferido
76610977	MARIELI TEIXEIRA DE CARVALHO	Deferido	76605647	SELMA GONCALVES	Deferido
75040670	MARILDA ALVES DE TELES	Deferido	76263770	SHEILA BRUNA SOUZA DA SILVA	Deferido
75835312	MARILIA MOREIRA GUIJO	Deferido	76479900	SHEILA CRISTINA SILVA DA CUNHA	Deferido
75081954	MARIRLANDIA DE ARAUJO E SILVA	Deferido	75101769	SHIRLEY FERREIRA ANTUNES	Deferido
75130670	MARLUCE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	Deferido	75072025	SILVANA CARDOSO DE SA	Indeferido
76469379	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS SILVERIO	Deferido	75610566	SILVANA SILVA E SOUZA	Deferido
75042665	MEIRE HELEN PEREIRA FERNANDES DA SILVA	Deferido	75965186	SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	Deferido
75272318	MERIELEN DE LIMA	Deferido	75039508	SONIA REGINA DE SANTANA NUNES	Deferido
75034735	MICHELE BEZERRA DE GODOY	Deferido	76296911	SORAIA MANAS CARDOSO JOSE	Deferido
76361039	MICHELE CARDOSO FREIRE	Deferido	75240297	STEFANY CAROLINA IZIDIO BARBOSA	Deferido
75026058	MICHELE DE OLIVEIRA	Deferido	76425649	SUELI TRENTINO ARAUJO	Deferido
76581268	MICHELE DE OLIVEIRA	Deferido	76585972	SUELLEN KRISTINA DOS SANTOS	Deferido
75677733	MICHELE MIRANDA PEREIRA SESTI	Indeferido	76197743	SUSANA SANTOS AZEVEDO	Deferido
76648435	MICHELLE DE JESUS RIBEIRO	Deferido	76197832	SUSANA SANTOS AZEVEDO	Deferido
76524094	MICHELLE LORENE PEREIRA	Deferido	75615673	SUYANE DE CAMPOS RIOS	Deferido
75859343	MILENA BIANCA SANTOS VIEIRA	Deferido	75701669	TAINA OLIVEIRA DORAZIO	Deferido
75721643	MIRIA LOUREIRO GAMA ACIOLI	Deferido	76676285	TALITA DE OLIVEIRA TAVARES	Deferido
75058464	MIRIAM OLIVEIRA SANTOS	Deferido	75103877	TAMIRIS LORRAINE DE ARAUJO VAZ DE LIMA	Deferido
75041626	MONICA DA SILVA ROSA	Deferido	75467836	TATIANE DE SOUZA	Indeferido
76675653	MONICA FARIA DA SILVA	Deferido	75138026	TATIANE NATALINO SANT ANA	Deferido
75024861	NALSIMARA ALVES DA SILVA	Deferido	75215322	TAUAN GUILHERME GANDRA DE OLIVEIRA	Deferido
75059967	NARA GABRIELLE ROCHA DOMINGUES	Deferido	75045249	TAUANE LENHARDT DA SILVA	Deferido
75161117	NATACHA DA SILVA LUCIANO	Deferido	75165180	TAYNA MARTINS DOS SANTOS ROCHA	Deferido
75124432	NATHALIA FERNANDA SOUSA CARVALHO	Deferido	75953293	TAYNA SOARES DA SILVA MORAES	Deferido
76470563	NATHALIA FORTUNATO DOS SANTOS MALTA	Deferido	75169223	TAYNE VISNARDI GOUVEIA	Deferido
75180910	NATHALIA SANTOS BASTOS	Deferido	76511650	TELMA FAUSTINO BARROS DOS SANTOS	Deferido
76674207	NAYARA DE OLIVEIRA PIVA	Deferido	76661482	THAINARA FERREIRA CORREIA	Deferido
75960249	NEILA FERREIRA BATISTA	Indeferido	76500683	THAIS ALVES DA SILVA	Deferido
76567974	NEUSA MARIA GOMES DE CARVALHO	Deferido	75186551	THAIS ANANDA BRASIL GOUVEA	Deferido
75026783	NICOLI ROCHA SANTOS	Indeferido	76612910	THAIS ANANDA BRASIL GOUVEA	Deferido
75277859	NILTON LEAL DA SILVA	Deferido	75117940	THAMIRES FIRMINO FRANCISCO	Deferido
75045230	NOEMIA APARECIDA TRAVASIO	Indeferido	75633639	THAYSA BARBOSA ARAUJO	Deferido
75045400	NOEMIA APARECIDA TRAVASIO	Indeferido	75154943	THIAGO DA PAIXAO RAMOS	Deferido
75683059	NORBERTINA DA SILVA BARBOSA DE MIRANDA	Deferido	75118378	THIAGO FERREIRA LORDELO	Deferido
75122855	NUMNA TE	Deferido	75142910	THIAGO RAMOS DA SILVA	Deferido
75931044	OTONIEL DURAES DE SOUSA	Indeferido	76434214	THIAGO SANTOS DA SILVA	Deferido
75202042	PAMELA MARTINS DOS SANTOS	Deferido	76664074	TIAGO DA SILVA DOS REIS	Deferido
76108511	PAMELA RODRIGUES DA SILVA	Deferido	76661024	VALDENILTON LUIS DA SILVA	Deferido
75025310	PAOLA FERNANDA DE ARAUJO	Deferido	76512070	VALDINEIA GARCIA DE ARAUJO PINHEIRO	Indeferido
75025442	PATRICIA ABREU DOS SANTOS	Deferido	75232073	VALDIRENE DA CRUZ MASCARENHAS	Deferido
76684415	PATRICIA FERREIRA PEREIRA	Deferido	75105330	VALERIA APARECIDA SOUZA	Indeferido
75393140	PATRICIA HELENA ZAMBONI	Deferido	75038110	VALERIA PEREIRA DA SILVA	Deferido
75835975	PATRICIA LOBO DA FONSECA	Deferido	75038544	VALERIA PEREIRA DA SILVA	Deferido
76375137	PATRICIA NEVES DA COSTA	Indeferido	75081970	VANESSA MACEDO BOTTONI	Deferido
75085887	PAULA FREITAS DOS SANTOS ANDRADE	Deferido	75110997	VANIA BAPTISTA CRUZ	Deferido
75078996	PAULA ROBERTA PEREIRA SILVA	Deferido	75192080	VANUSA ALVES DA SILVA FELIX	Deferido
75028476	PAULO HENRIQUE PEREIRA	Deferido	75033690	VINICIUS ANTONIO MACIEL TEIXEIRA	Deferido
75430282	POLYANE RIBEIRO SANTIAGO	Deferido	76238938	VINICIUS DA SILVA PAULINO	Deferido
76099270	PRISCILA FERNANDES DE SOUZA	Deferido	76632652	VINICIUS JESUS DE SOUZA	Deferido
76608794	PRISCILA PASSOS DE LIMA	Deferido	76610624	VITORIA CAROLINA DOS SANTOS VILELA	Deferido
75034565	PRISCILA PIRES COELHO	Indeferido	75354802	VITORIA MARQUES RODRIGUES SCHMITZ	Indeferido
76506215	PRISCILLA APARECIDA DOURADO MACIEL	Deferido	76315711	VIVIAN BARBOSA	Deferido
75365340	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	Deferido	75173182	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	Deferido
75051737	RAFAELA DE OLIVEIRA VIGA	Deferido	76515559	VIVIANY AMARAL DA COSTA	Deferido
76650120	RAFAELA GONCALVES DE MORAES	Deferido	75906384	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	Deferido
75064030	RAFAELA MARIA DE JESUS	Deferido	75028719	WALKIRENY MAGNA DOS SANTOS	Deferido
75044781	RAFAELA MOREIRA HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	Deferido	75952688	WANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	Deferido
75100401	REGINA RIBEIRO DA SILVA	Indeferido	75820579	WELLINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	Deferido
75124530	REJANE MOURA NOGUEIRA BARRERO	Indeferido	75136643	WILSON LUBIN	Deferido
75055813	RENATA DE OLIVEIRA HORTA SAMPAIO	Deferido	75024039	YARA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	Deferido
76647838	RENATA MARIA MOURA	Deferido	75982358	ZENAIDE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA RUFINO	Deferido
76612678	RITA DE CASSIA ISMERIO	Indeferido	75906783	ZENILDE MARIA RODRIGUES LEITE	Deferido
75027470	ROBERTA APARECIDA DE JESUS SOUZA	Deferido			
75440725	ROCHELLE VANESSA ALVES PEREIRA	Indeferido			
76279642	RODOLFO BASTOS DE SOUZA	Deferido			
76184277	RODRIGO DA CRUZ	Indeferido			
76562891	ROMARIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	Deferido			
76560848	RONALDO MATHIAS DE MORAES	Deferido			

FAZ SABER, ainda, que o candidato disporá do período de 10 a 11 de outubro de 2024 para apresentar recurso por meio do site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato – RECURSOS". Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.





EDUCAÇÃO

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EDITAL UGE/DPGF N. 47, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a classificação dos Professores de Educação Básica II (ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS), com suas respectivas pontuações, para fins de atribuição de aulas para complemento da jornada de trabalho, conforme a instrução normativa n. 2, de 3/10/2024, após o prazo de recursos e eventuais retificações, conforme relação anexa.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA UGE/DPGF N. 2, DE 3/10/2024 PEB II ARTE CLASSIFICAÇÃO PARA COMPLEMENTO DE JORNADA

Clas.	Matricula	Nome	CLAS. GERAL
1	1732901	FLAVIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	262,54
2	1734501	ANA CECILIA VIEIRA SERON	238,32
3	2562301	VALDIRENE MARQUES DE SOUZA	211,32
4	2705501	LUCIANA DE SOUZA RAMOS	182,92
5	2578601	JUSSARA APARECIDA DINIZ BISPO	177,62
6	2369201	ALESSANDRA GIASSETTI MALATESTA	170,20
7	2373001	JANETE APARECIDA PARTELLI RUZZA	169,24
8	2381801	CLAUDIA DE FREITAS SANTOS	168,72
9	2404801	CLEBER HENRIQUE DE SOUZA	166,60
10	2563001	ELIANA JULIANI GONCALVES	165,96
11	2381901	ADEMIR DE CASTRO	163,64
12	2807201	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES	154,48
13	2541501	MONICA DA SILVA PEDRO	150,56
14	2551801	VALDICE DE JESUS SANTOS RAMOS	149,40
15	2591701	LUCIANA CAMARGO SARMENTO	147,56
16	2561601	LUCIANE FERRIGNO MATENAUER	144,68
17	2562501	MARCELA FERNANDA MANDELLI GONCALVES	144,56
18	2578501	REGINALDO CRUZ	144,44
19	2562801	JULIANA RIBEIRO ALVES DIAS	144,32
20	2561701	LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	144,28
21	2562101	JOANA DE MEL LEOPOLDINO	143,96
22	2587701	KARINE ROSE PANGONI GOMES	143,52
23	2561901	MARIA ISABEL BRAGGION ARCHANGELO	143,00
24	2590201	GABRIELA BITTENCOURT LEITE	142,40
25	2590601	CRISTIANA PESSOA LICIARDO	140,84
26	2561501	LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHETI	139,16
27	2578401	IZABEL ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES	138,40
28	2604601	ALEXANDRE LUIS DA SILVA	132,00
29	2702501	MARLENE MARIA BRANDAO SANTOS	125,18
30	2705601	RICARDO MENDES BARBOSA	123,32
31	2702301	GLAUCIA GOMES DA CUNHA	122,36
32	2698501	GABRIEL COSTA DE SOUZA	121,76
33	2754201	ANA FLAVIA MOREIRA	120,54
34	2712201	ANDRE DA SILVA BARBATO	119,12
35	2699901	LUCIANA PAULINO DOS SANTOS	118,24
36	2700301	MARIANA PILOTTO REIS	116,32
37	2698901	GRAZIELLA DE OLIVEIRA MARE	113,56
38	2772401	GIOVANNA ROSSI CARDOSO	112,64
39	2784101	MARIA ELIZABETH MILIORINI ROKO	110,72
40	2701001	VALERIA REGINA BALBIN	109,00
41	2794401	FABIANA CRISTOFOLETTI GALVAO BRUNI	108,96
42	2702701	MURILO GASPARD MENDES	85,32
43	2940401	BIANCA DE CARVALHO SANTOS	79,06
44	2986301	MAISA AUXILIADORA DA SILVA	72,36
45	2942901	LUSIRENE MARIA LIMA LOPES FERNANDES	71,80
46	2943401	PRISCILA KRIEGLER SALES	71,80

47	2958401	MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	71,44
48	2957501	CATARINA ANSELMO LOPES	71,40
49	2943101	MARTA FERREIRA BRASIL	69,40
50	2976601	DEBORAH GOMES FLORENCIO	69,08
51	3001201	ROSANA D'ANGIERI	65,92
52	3006501	VIVIANE RIBEIRO DE SA MATOS	63,84
53	3241901	DANIELLE BURGHI	33,86
54	3249401	JOARA CARVALHO CURVINA TORRES	27,92
55	3242401	LUBIANNA PAULA HARTIN SCHREIBER	27,48
56	3263701	SIBELLI DE ALMEIDA SOUZA	26,44
57	3270501	RAFAELA MODESTO DA ROCHA	26,32
58	3277801	CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	25,20
59	3277601	ANA CAROLINE CABRAL ASSUNCION RECALDE	25,12
60	3310401	VITOR SILVA LUCIANO	21,84
61	3330301	SANDRO OLIVEIRA ROSA	19,32
62	3330801	YURI NICHOLAS TOFFANETTO	19,24
63	3332801	SUELEN TURIBIO LOPES	18,92
64	3383402	THAIS IGLESIAS QUARTIM DE MORAES	13,28
65	3403802	REGIANE CRISTINA BORRASCHI SIQUEIRA	12,04
66	3404402	WESLEY DE JESUS FERMINO	12,04
67	3430202	RICARDO DA SILVA MANOEL	9,36
68	3457702	DANIELA PASINI	6,12
69	3455802	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO GRACIANO	6,12
70	3474602	SOPHIA WOLF ZAROS	4,76
71	3475802	OSVALDICE DE JESUS CONCEICAO	4,48
72	3476202	JULIANA FREIRES OLIVEIRA SILVA	4,40
73	3481702	DENNIS AUGUSTO FERREIRA BUENO	3,36

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA UGE/DPGF N. 2, DE 3/10/2024 PEB II INGLÊS CLASSIFICAÇÃO PARA COMPLEMENTO DE JORNADA

Clas.	Matricula	Nome	CLAS. GERAL
1	1501701	OCIMAR TADEU DE OLIVEIRA	313,80
2	1497401	MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI	310,30
3	1499301	JOCELI MARIA MIGUEL BAENA LOPES	306,22
4	1633701	GEORGINA APARECIDA VALENTINI ANDO	299,46
5	1497801	SUZANA PRESTES FREDERICO	297,58
6	1499201	VIVIANE BIASINI	296,62
7	1498801	CARINA DE FARIA CASSALHO	293,86
8	1498901	ALESSANDRA HATSUKO MAEBARA DE OLIVEIRA	289,08
9	1499401	DIEGO ROSSETTO	289,04
10	1500501	ANA PAULA SILVEIRA PUPO	288,96
11	1497701	AMANDA BELCULFINE ROMANATO	288,92
12	1504501	ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA COELHO	288,40
13	1500301	DORCAS CRISTINA SANTOS FREIRE	288,28
14	1633101	CRISTIANE APARECIDA BRUN MARTINS	288,18
15	1498701	ANDREA DE SOUZA	287,92
16	1498001	MARA LIGIA BIANCARDI	287,64
17	1498501	ALESSANDRA ISCARO COSTA	287,32
18	1655501	ADRIANA RUFINO SIQUEIRA	287,22
19	1500101	CLAUDIA PADOVANI VILARES	287,20
20	1634601	AGUINALDO CIRINO DA SILVA	286,08
21	1498101	GLAUCIA CRISTINA MARIANO FELICIANO	285,60
22	1497301	RENATA FROES FELISBINO SILVA	285,16
23	1721601	CIBELE DE JESUS CAPATTO	282,40
24	1634501	KARIM ELIS BUOSI ROSSETTO	280,16
25	1633201	SILVIA PERIGOLO PONTES	278,76
26	1702901	SILVANA ZANATTA BRAGA DE CAMARGO	275,72
27	1634301	MARIA CLAUDIA SIQUEIRA SCHIOSER	273,20
28	1633501	ANA PAULA BARRANT MAURICIO	272,28
29	1737501	RONALDO INACIO MUNIZ	269,96
30	1739301	ANDREA PINHEIRO CAPPELLETTI GASTALDO	269,66
31	1650501	ADNAN FACHINI DE BORTOLO	268,28
32	1719001	JOSELAINE DAS GRACAS BISETTO ALMENDRO	264,14
33	1499101	CARLA FERNANDA DE BARROS LEITE	262,84
34	1633301	SILVIA LOUREIRO ALVES	262,36
35	1868701	ROSANA CRISTINA PERDIZ GIATTI	253,80
36	1782301	MARCIA ELISABETE FRARE MAZZEI	253,40
37	1702701	TATIANA GONCALVES DA SILVA	253,32
38	2489601	ARIANE APARECIDA LOCATELLI SILVA	253,20
39	1833301	CASSIANO ALEXANDRE DA LUZ	238,88



EDUCAÇÃO

40	1633401	CAROLINA BIZZARRO	236,46
41	1871201	GIOVANA CRISIGIOVANNI BARBOSA	229,32
42	1873401	REGIANE ROVERI HIDALGO	228,96
43	2112201	ISIS SILVA DE SOUZA	201,68
44	2109401	CRISTIAN FIRMO BARRETO	199,76
45	2159601	ARABELLE BARBOSA CALCIOLARI	198,54
46	2156901	VICTORIA CAROLINA GATTI ALVES	196,00
47	2166601	ANA CAROLINA ROSSI GOTARDI PALOMA	195,40
48	2157001	CATIA VINAGREIRO FRAZZATTO	194,68
49	2161601	MONICA DE BARROS	194,68
50	2172401	MARCEL MONTEIRO	194,60
51	2192101	ZILBERLEIA SOUZA DOS SANTOS MATHIAS	193,76
52	2208401	MARIA DE LOURDES DA COSTA MENITTI	188,56
53	2107501	IVAN ZARAMELLO	188,16
54	2357901	ROSANGELA MARIA DO AMARAL	171,60
55	2383701	NAHINA DE ALMEIDA ROSA RUZZA	168,12
56	3025701	CINIRA GALVANI FAVRIN DUARTE	157,06
57	2587301	ELAINE CRISTINA APPOLINARIO	143,52
58	2587501	VIVIANE FRANCO MASSAIA	143,52
59	2579001	GRAZIELA DE JESUS GOMES	143,16
60	2591801	LEANDRO DOS SANTOS SILVEIRA	143,12
61	2604201	CRISTIE NE FRANCINE DA SILVA OLIVEIRA	140,08
62	2627301	ALESSANDRA SUHR GUARDA	136,92
63	2895501	ELISANGELA ROSSI	131,14
64	2653201	ELIANE APARECIDA DA SILVA	129,96
65	2666301	KATE KELLY MARIANO	129,44
66	2654501	PRICILLA DIAS DE SOUZA SANTOS	122,08
67	2740701	AUDREY LUDMILLA DO NASCIMENTO MIASSO	120,34
68	2771701	CAIO ISRAEL MACHADO SILVA	112,84
69	2804001	CLAUDIA ROSA GOTARDO	110,06
70	2902301	ROSA MARIA LINDOLFO PONTES	105,56
71	2896901	MARIA SALET PEREIRA MELIN HOEHNE	92,42
72	2896201	KELLEN MILENE BUOSI TELES	86,16
73	2896101	KARINA FERNANDES SCARPIM	86,16
74	2894401	ADRIANA ALVAIDE MESQUITA	86,04
75	2896501	LAURA MARQUES MAROCCI CARREIRA	85,96
76	2896401	LARISSA MELAINE ROCHA	85,84
77	2896301	LAISE SOLANGE NUCCI DOS SANTOS	85,68
78	2895001	ANDREZA MARINI	85,64
79	2897201	KATIA ALESSANDRA DA SILVA BERNINI	85,56
80	2897001	MONIQUE DA COSTA ALCANTARA FRANCISCO	85,52
81	2895401	ELIANA DE ALMEIDA FRANCA FIGUEIREDO	85,48
82	2899501	MARIA ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA	85,28
83	2895801	EVERTON PAULO NERI DE SOUZA	85,24
84	2775301	BENTO PEREIRA ROCHA JUNIOR	80,16
85	2958601	RODRIGO CHIMENTO BAU FARINA	77,06
86	3076701	MARIO MOREIRA ALVES	72,40
87	2942201	JULIANA UCHOA COIMBRA LEAL	71,80
88	2958101	IBRAHIM ALISSON YAMAKAWA	71,52
89	2940901	DANIELA FERREIRA LUIZ	71,32
90	2942001	JOAO CARLOS SERRA MACAMBYRA FILHO	71,08
91	2939601	AGUIDA MARIA ALENCAR FREITAS	70,80
92	2945201	THAIS MALAGOLI BRAGA	70,72
93	2944401	SAMIRA KASSOUF CAPOBIANCO	70,16
94	2980801	FABRICIO MENDONCA DE CARVALHO	69,44
95	3231301	ANDREA CAROLINE PRESOTO	55,32
96	3160101	EDILAINE CLEONICE MINGOTI	55,30
97	3177401	FABIO PETROLI CIOLFI	50,22
98	3177501	MARIA OLIVIA STELLA FLAIBAM	41,44
99	3177301	ELLEN CRISTINA DIAS	41,44
100	3177901	THAIS HELENA CASTRO SIQUEIRA	40,72
101	3177101	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	40,04
102	3282101	KARINA MACHADO DA SILVA BUENO	31,58
103	3249601	LYGEA DE SOUZA RAMOS	26,48
104	3278701	MICHEL RISSO DE LIMA	25,48
105	2894601	ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	21,24
106	3435702	FABIOLA CRISTINA DEBIASIO ZAMPA	20,02
107	3332101	ERICA PEREZ	19,04
108	3364301	NAYARAMA SANTELLO TONON	16,28
109	3383002	MARILEIA DE LACERDA ALVES LOURENCO	13,36
110	3381202	ANTONIEL JESUS DA SILVA DE LACERDA ALVES	13,36

111	3383601	FABIANA SANCHES TRISTAO	13,16
112	3381602	ELAINE CRISTINA DA SILVA	12,88
113	3383302	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	12,76
114	3464902	KATIA MAYUMI TORIKAI	9,72
115	3465001	VANESSA DUARTE ALVES	6,08
116	3481402	ACHILLEY LAIS FERRAZ DA COSTA	6,02
117	3474402	RAFAEL ALVES DE CASTILHO	4,76
118	3482502	PRISCILA DORIA DAMASCENO	3,36
119	3481502	CAMILA NAYARA BIASOTTO SILVA	3,36
120	3482602	STEFANI MARIA DA SILVA	3,36
121	3485302	MARCIO DA CRUZ	2,24

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA UGE/DPGF N. 2, DE 3/10/2024 PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA CLASSIFICAÇÃO PARA COMPLEMENTO DE JORNADA

Clas.	Matricula	Nome	CLAS. GERAL
1	1780601	SILVIA HELENA L DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU	267,94
2	1782701	EDUARDO BOAVENTURA	266,40
3	1786601	SERGIO JESUS DE ANDRADE	263,38
4	1779801	ALEXANDRE DE CAMPOS	263,34
5	1786701	TIYOMI APARECIDA IWANAGA	262,38
6	1780101	DANUSA DOS REIS	259,38
7	1818001	EVERTON CARARETO	259,36
8	1790501	FANNY HADAD	259,32
9	1777201	LUCIANA SAMPAIO NAGASHIMA	259,24
10	1782901	GISELE DOS ANJOS ROSA	259,10
11	1791601	PAULA ANDREA GOMES DA SILVA	257,94
12	1819601	EVELIN REGINA VENDRAMIN	255,70
13	1786801	VALERIA FERREIRA	254,54
14	1831801	CRISTIANE SILVA MACHADO	253,56
15	1778301	SILVANA GOIS	253,52
16	1783401	VINICIUS AMARAL CAMPO LONGO	253,36
17	1786401	JULIO SOARES SANTOS	253,08
18	1821501	JOSUE DE MATOS PINTO	252,76
19	1783201	SERGIO PEREIRA DE MATOS	252,20
20	1819501	ALINE REBUCI RODRIGUES	250,98
21	1782801	FERNANDA MIHO WATANABE ARANHA	250,84
22	1831701	CIBELE GALVAO KRIIGNER	250,68
23	1778601	LILIAN SAFFI KOCH	249,40
24	1779601	CARLA FERNANDA SERTORI SILVA	248,60
25	1835001	ELIANA MOLENA	246,64
26	1827501	VAGNER RIZZETTO	245,78
27	1841301	LUCIENE CRISTINA RAMAZOTTI PUPO	245,68
28	1830201	FABIO ROBERTO IENNE	245,48
29	1818401	PAULA CARMONA BORELLI	243,80
30	1876901	SIMONE SACCHI PIMENTEL	242,72
31	1793101	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO PORFIRIO	241,76
32	1818701	MARIA BETANIA FLORENCIO	241,36
33	1834101	TALITA FERNANDA CAMARGO ANTONIO	240,92
34	1833401	CECILIA PESSOTTO SILVEIRA	240,88
35	1830401	JOAO LEANDRO DA SILVEIRA PUPO	238,52
36	1859601	WANESSA REIGOTA BANDEIRA DA SILVA	232,16
37	1854601	FERNANDA ESPALETA MOSTERIO CALDERON	224,32
38	1780501	RAFAEL DIAS MANCIO	211,44
39	2052501	JULIANA FAVARO POLI	204,96
40	2111901	HELDER DE LIMA	201,80
41	2107201	FERNANDA DA CRUZ FRANCO	201,44
42	2117301	CAMILA CORREA MOURA	200,60
43	2111501	CASSIO JOSE FERREIRA	200,44
44	2108901	VILMAR GABRIEL BASSO	198,44
45	2142601	RODOLFO JOSE TEIXEIRA	198,40
46	2209001	LUCIANA CRISTINA SERTORI	197,26
47	2157101	ANA AUGUSTA VAGIONI TEGA MANTOVANI	195,56
48	2114001	SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI	194,64
49	2115701	CAMILA NEVES CORREA MARQUES	188,52
50	2232501	MANOEL PIRES BORGES	188,08
51	2224201	PEPITA SALOTI POLIDO	187,64
52	2224101	JANAINA CARLA LOPES DE AVEIRO	185,68
53	2208301	RUBENS CLARO DA SILVA JUNIOR	185,12
54	2234901	FERNANDA DE AGUIRRE B D DE FARIA NACLE	182,64
55	2107801	LEANDRO THOMAZINI	180,52
56	2416901	MARCELO MOREIRA DE ALMEIDA	163,88
57	2417001	ALBERTO ANTONIO DA LUZ	163,80





EDUCAÇÃO

58	2526601	AGATA MARTINS FERIGATO PROENÇA	156,30
59	2575601	PATRICIA VIVIANE DE LOURENCO	153,98
60	2528401	CAMILA BUSSI PADOVAN	151,76
61	2588101	CAROLINA SCHETTO	148,34
62	2577401	ALAN MESSIAS DOS SANTOS	148,10
63	2576801	CLEBER VALDECI DA SILVA	147,90
64	2576101	REGINA CELIA DA SILVA TAVARES	147,42
65	2551201	MARIANA GASPARELI MAZIERO	147,16
66	2575701	RAFAEL SALVADOR MAGALHAES	146,22
67	2589001	FABIO HENRIQUE MISSARI	145,98
68	2579401	ADRIANO MASTROROSA	144,48
69	2575801	TATIANE CASSIA ROSSI	144,24
70	2576001	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	144,24
71	2579201	MARIANA APARECIDA FERREIRA DE CAMARGO	143,80
72	2588501	RAFAEL CLEMENTE	143,52
73	2588801	THAIS GUERRERO MONDO	143,52
74	2588901	FABIO CESAR BARBOSA	143,52
75	2577101	ROBERTA DE ARAUJO	143,40
76	2588601	SILVIO PEREIRA GRILO	143,36
77	2590001	HUMBERTO DA SILVA VITAL	143,32
78	2576701	JOSE RICARDO CABRAL SANTOS	143,08
79	2590101	GUSTAVO ROSIN SPERIA	143,08
80	2588401	MOIZES ANTONIO DA SILVA NETO	142,96
81	2588301	VALTER TEIXEIRA DE ALMEIDA	142,92
82	2575901	MAURO LUIZ GATTAMORTA	142,76
83	2588001	CLIVIA MARINA DA SILVA	141,72
84	2628401	THIAGO ERNESTO DE SOUZA SACCARDO	141,02
85	2588201	DIEGO HENRIQUE DE LIMA	140,88
86	2604401	ADRIANO ALBERTO XAVIER COSTA	140,80
87	2592101	LUIS ALFREDO MARTINS FERREIRA	140,76
88	2552501	GISLAINE CRISTINA DE SÁ	140,28
89	2596701	DEBORA ALICE MACHADO DA SILVA	140,20
90	2611001	GISELA MARIA BRUSTOLIN	140,00
91	2604301	JACQUELINE GUIMARAES RESENDE	139,84
92	2599001	ESTER FURLAN GALDEANO	139,40
93	2611601	ADRIANA ALMEIDA MOTTA	139,20
94	2611501	ELISETTE CRISTINA PIEDADE	138,56
95	2617001	LUCIMARA SANTOS DA COSTA	137,68
96	2609001	IVIAN LORENA MANZATO REIS	137,48
97	2583801	PAMELA DAIANE DE OLIVEIRA MOREIRA	137,28
98	2604501	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MORENO	136,32
99	2577001	PATRICIA LIBORIO DE ARAUJO	135,92
100	2611701	HELIO 2611701	134,24
101	2653101	DONIZETE FRANCISCO NEVES	129,68
102	2628301	JOSIANE MOREIRA DA SILVA	129,28
103	2653801	KARINA DE CAMPOS	128,76
104	2681701	GILVAN DE ANDRADE GAIA	127,40
105	2579101	ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA	126,16
106	2577301	CARLOS HENRIQUE GOUVEA	125,32
107	2710501	MAYARA CRISTINA CASARIN MOTTA	124,74
108	2740201	ANA CRISTINA FARIA DOS SANTOS	113,88
109	2771801	DENISE CARDOSO DA SILVA	112,84
110	2809001	EDUARDO AUGUSTO REMEDIO	106,32
111	2894501	ADRIANA COSTA VELOSO	86,12
112	3013401	ROBSON DANIEL DA SILVA VIEGAS	64,40
113	3178001	THAIS SOARES ALCANTARA BRECHT	49,74
114	3187801	CARINA PEREIRA DE OLIVEIRA	46,30
115	3185401	JULIA FELIX DE OLIVEIRA	41,16
116	3185801	RICARDO MANAVELLO GARDENAL	40,88
117	3188501	PABLO RODRIGO CAMPELO ALVES	40,52
118	3190701	ZAIRA SIMOES	40,04
119	3301401	MIKE FELIPPE	34,60
120	3218401	THALES DE CASTRO VANALLI	33,80
121	3235401	GLEICE RODRIGUES SANTOS PLACIDO	30,24
122	3250901	TATIANA APARECIDA SIQUEIRA	27,60
123	3316301	RENATA CHRISTINA PIQUE DE ALENCAR	20,72
124	3486002	PEDRO HENRIQUE DA ROSA	14,70
125	3429402	ANDERSON PASQUALINI	11,44
126	3456902	CAROLINA DE CARVALHO AMARAL	6,12
127	3459302	GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA	6,08
128	3473902	MONICA APARECIDA DA SILVA	5,68
129	3473202	KARINA MARIA MAZZEI	4,76
130	3472901	HENRIQUE MUHRINGER VOLPE	4,52
131	3478902	MARIA NILDE DA SILVA DE ANCHIETA	3,64
132	3478302	GABRIELA CRISTINA CYRILLO ROVERI	3,64
133	3484202	BRUNA RAFAELA ESPORTA FERNANDES	2,24

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.503, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR REMANEJAMENTO POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO PARA ATENDER AS DESPESAS COM CONTRATAÇÕES PARA FORMAÇÃO DA OSMJ - PMJ.0032628/2024. REF. SOLICITAÇÃO 6 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

53.01.13.392.0201.8538	CORPO ARTÍSTICO DE MÚSICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	30.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.13.392.0201.8538	CORPO ARTÍSTICO DE MÚSICA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA
R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	30.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº.34.499, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS, CAIXÕES E ESQUIFES PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - FMS.0000137/2024. REF. SOLICITAÇÃO 16 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

54.01.08.244.0190.8542 GESTÃO OPERACIONAL DO
SERVIÇO FUNERÁRIO
MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

7401 FONTE VINCULADA À FUMAS

R\$	300.000,00
TOTAL.....R\$	300.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O
ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

54.01.08.244.0190.8542 GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO
FUNERÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

7401 FONTE VINCULADA À FUMAS

R\$	300.000,00
-----	------------

TOTAL.....R\$	300.000,00
---------------	------------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA
CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO
DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 05/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma em 21 apartamentos dos blocos U, V e X, situados na Vila Ana – Jundiaí – SP - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras Pregão Eletrônico Consultar Pregão eletrônico até às 09h30 do dia 24 de outubro de 2024.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, portaria informatizada e zeladoria dos prédios da Edilidade, de acordo com as especificações do Termo de Referência (**Anexos 01 a 11**).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até as 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2024.

Pregoeiro responsável: LUCAS MARQUES LUSVARGHI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – gratuitamente.

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Pregoeiro

PORTARIA Nº 4692, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Designa a funcionária ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, Assessor de Serviços Técnicos, para responder, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, pelo cargo de Diretor Financeiro, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do QPL, durante o impedimento da titular, no período de 14 de outubro a 02 de novembro de 2024.





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO